

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Departamento de Rendas Internas

## Inspetor Fiscal de Rendas Internas do Distrito Federal

## EDITAL DE LEILÃO Nº 11-1966

De ordem do Senhor Inspetor Fiscal de Rendas Internas do Distrito Federal, torne público, para conhecimento dos interessados e do público em geral, que esta Inspeção Fiscal para realizar no subsolo (entre a Garagem e a Caixa Forte) do edifício ministerial número cinco — sede do Ministério da Fazenda, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília — Distrito Federal, às 9 horas dos dias 28, 29 e 30 de dezembro do corrente ano, em 1ª, 2ª e 3ª praças, leilão das mercadorias de procedência estrangeira abaixo relacionadas, a que se referem os processos originados dos autos de infração a seguir enumerados, da extinta Coletoria Federal de Brasília, na forma seguinte:

Processo Nº	Lote Nº	Quant.	MERCADORIAS	Processo Nº	Lote Nº	Quant.	MERCADORIAS
400.714-66	1	2	Relógios marca Relation, de luxo, folheados, 15 rubis, para homem.	400.763-66	19	3	Máquina para cabelo, marca Pranafa.
		1	Relógio marca Lanco, folheado, 17 rubis para senhora, de pulso.	400.763-66	20	6	Máquina para cabelo, marca Juwel.
		1	Relógio marca MUDU, idem, idem.	400.757-66	21	8	Canetas tinteiro, marca Golden, origem alemã.
429.838-66	2	1	Relógio marca Sowisea, idem, idem.	400.753-66	22	5	Idem, Navy, alemãs.
417.907-66	3	1	Whisky marca White Horse.	400.753-66	22	1	Relógio despertador, UMF, origem alemã.
		2	Isqueiros Ibelo Monopol.	417.887-66	23	20	Platinados, marca Fomoco, p/automóveis, de origem norte-americana.
		2	Isqueiros Spartan, "made in Japan" grandes.	417.887-66	23	40	Idem, idem.
		2	Isqueiros Spartan, "made in Japan" (miniatura).	417.887-66	23	30	Idem, idem, Delco Remy.
	4	1	Caneta tinteiro, marca Navy-Pen, folheada.	417.887-66	23	3	Platinados, marca Fomoco, origem USA para veículos automotores.
		1	Caneta tinteiro, marca Navy-Pen, cromado.	417.887-66	23	3	Platinados, marca Germany origem estrangeira para veículos automotores.
405.500-66	5	6	Vidros de perfume de origem francesa, marca Heure Intime e Vigny.	417.887-66	23	2	Jogos de escovas de arranque, para veículo automotores, Ford.
432.407-66	6	1	Relógio marca UMF, despertador origem alemã.	417.887-66	23	14	Jogos de escovas de arranque, para veículos automotores, Chevrolet.
		1	Relógio de bolso marca Integra, dourado.	417.908-66	24	63	Latas de 100 agulhas p/Pick-up, marca Songsteez, Manufactured B-4, Jstead & C. Ltd. "made in England."
		1	Relógio de pulso marca Ancora, para senhora, dourado.	417.908-66	24	8	Latas de 200 agulhas, marca Dog-Baby, "made in Japan."
		5	Relógio dourados, marca Mondaine, de pulso, para homem.	428.990-66	25	10	Idem, d/Pick-up, marca Loud-Tone.
		1	Relógio de pulso dourado, para senhora, marca Mitra.	428.990-66	25	8	Idem, c/100 agulhas, idem, marca Welcome.
		1	Relógio de pulso dourado, para senhora, marca Mitra.	428.990-66	25	2	Idem, c/100 agulhas, p/gramofone, marca IG Vakobsen-Demarck.
		4	Relógios, da marca Omodox, Le Duc, Britix e MU DU, de pulso, para homem.	428.990-66	25	4	Jogos de anéis, USA, p/veículos automotores.
		16	Relógios marca Mafil, sendo 2 de bolso e 14 de pulso, 7 para homem e 7 para mulher.	428.990-66	25	1	Engrenagem de comando, idem, idem, idem.
417.883-66	7	1	Relógio marca Codosa, para homem, 15 rubis.	404.332-66	26	2	Platôs de fricção, idem, idem, idem.
	7-A	23	Cortadores de unha, Trim, origem americana.	404.332-66	27	20	Lâmpadas Stanley.
		1	Idem marca Super, japonês.	404.332-66	27	2	Catracas Che Love.
		4	Isqueiros, Inco Triplex, austriacos.	404.332-66	27	2	Correntes HKK.
		1	Idem, Penguin, idem.	404.332-66	27	1	Correntes p/bicicleta Chain.
		1	Lanterna My Day, pequena, origem japonesa.	404.332-66	27	1	Carcaca.
417.878-66	10	3	Canetas Golden, alemãs.	404.332-66	27	2	Carcaca completa.
		4	Canetas Admiral, origem USA.	404.332-66	27	1	Busina Vanhyo.
		1	Caneta Parquer, origem USA.	404.332-66	27	2	Dinamo Cury.
		1	Relógio de pulso, para homem, aço, calendário, Signand, sem pulseira, suíço.	405.517-66	31	2	Farois.
		1	Idem, p/homem, de origem suíça Sigand.	405.517-66	31	8	Condensadores de 150 volts 270/324 (Coxx-Ddo), origem dinamarquesa.
		1	Idem, p/homem, sem pulseira, Ernavm.	405.517-66	31	234	Serras de metal, All Hard, 10x1/2x0, In° 13, USA.
417.909-66	12	1	Relógio de pulso, marca Mondaine, folheado, 17 rubis.	405.517-66	32	23	Limas p/metal Ajax-Seker 8 BB, "made Czechoslovakia."
		1	Relógio marca Lanco, 17 rubis, folheado.	405.517-66	33	4	Trenas de 25m, Robert Frohn, "made Germany."
		1	Relógio marca André de Boc, 21 rubis folheado, calendário.	405.517-66	34	3	Idem, de 20 m., Cordeiro, Luckhaus 1 Gunther. (Bst Lathe Case — made in Germany).
417.882-66	13	4	Isqueiros de origem japonesa, marca não identificada.	405.517-66	35	6	Lanternas de mão, Dog's Head, nº 42 p/2 "made in Hong-Kong, de 2 elementos."
		2.400	Agulhas de vitrola, de origem americana.	405.517-66	35	6	Idem, nº 721, idem, para 3 elementos.
400.720-66	15	7	Lanternas marca Sing-Star, origem japonesa, em mau estado.	400.742-66	36	1	Relógio marca Le Duc, usado, cromado, 17 rubis, antichoque, prova água, fundo de aço, de pulso, suíço, pulseira quebrada, p/homem.
409.213-64	16	12	Frascos de colônia Lancaster, origem argentina.	400.742-66	36	37	Relógio Fero, p/senhora, folheado, c/17 rubis com pulseira, de ouro.
401.666-65	17	8	Vidros de Colônia Lancaster, ind. argentina.	417.260-66	39	14	Óculos tipo Ray-ban, origem USA.
		1	Rádio portátil de pilhas, National, made in Japan.	417.260-66	40	1	Canetas esferográficas marca Everglide, origem USA.
				417.260-66	40	1	Relógio para homem, com pulseira, folheado, 17 rubis, suíço, marca Benghelin.
				417.260-66	40	1	Relógio p/homem, marca Fero, folheado, 15 rubis, fundo de aço, com pulseiras sinais de usado.
				417.260-66	40	1	Relógio para senhora, com pulseira, marca Beldont, folheado, 17 rubis.
				417.260-66	40	6	Isqueiros marca Crown-Glance, origem japonesa.
				417.260-66	40	30	Cortadores de unha, Super, origem japonesa.
				417.260-66	40	4	Idem Trim, origem americana.
				417.260-66	40	7	Lanternas de bolso, Pen Light, origem japonesa.
				417.260-66	40	2	Canivetes, Stainless, origem identificada.
				417.260-66	40	19	Isqueiros de diversas marcas e do mesmo tipo, origem japonesa.
				417.260-66	40	1	Isqueiro Inco austriaco.
				417.260-66	40	1	Fósforos permanente, Match, origem japonesa.
				417.260-66	40	24	Chaveiros de fantasia, japoneses.

Processo Nº	Lote Nº	Quant.	MERCADORIAS	Processo Nº	Lote Nº	Quant.	MERCADORIAS	
420.804-64	47	43	Canetas esferográficas Ever.	400.732-66	62	1	Pulseira, marca não identificada, origem Hong Kong.	
		10	Canetas esferográficas Ever.			12	Cortadores de unha, marca Trim, origem USA.	
		2	Canetas esferográficas Ever.			1	Alicate de manicure, origem francesa.	
	48	11	Canetas esferográficas Parker.		63	3	Máquina de cortar cabelo, manual, marca Mester, alemãs solingem.	
		4	Pulseiras Relax.			64	1	Tesoura de cabelo, origem alemã, solingem.
	47	2	Lapizeiras Golden.		65		1	Tesoura de picotar, p/barbeiro, Solingem.
		9	Lapizeiras diversas.			66	10	Isqueiros, Inco-Triplex, origem austriacos.
	417.885-66	49	3		Canetas Navy.		67	1
			1		Caneta esferográfica.	68		4
		50	3		Canetas Golden 35.		69	2
2			Canetas Parker 21.	70	3	Canivetes cortadores de unha, Super, origem ignorada.		
51		1	Relógio Europa.		71	1	Aparador de unha, nº 475, origem não identificada.	
		3	Estojos p/desenho, Kin, mod. 628, origem tcheca.	72		3	Máquinas manuais de cortar cabelo, marca Solingem, alemãs.	
52		4	Idem, mod. 622, idem.		73	8	Cortadores de unhas, Trim, origem USA.	
		2	Idem, mod. 527, idem.	74		12	Isqueiros, Inco-Triplex Jr. austriaco.	
53		1	Idem, mod. 521, idem.		75	13	Chaves de fenda, origem não identificada.	
		21	Compassos, marca Kin, c/tira linhas e ponta seca.	76		11	Isqueiros Japan nº 6.003.	
54	17	Idem, com tiras linha.	77		10	Chaveiros Japan Key Chains Best Quality.		
	5	Idem, modelo 3.333.		78	1	Máquina de barbeiro nº 000 1/4, ma-Germany.		
55	3	Idem, tipo 100 Tkp, "made in Tchecoslovaquia."	79		3	Isqueiros, Modem, origem japonesa.		
	6	Grampeadores Bukama Knirps, "made in Germany".		80	13	Pulseiras p/relógio, douradas, sem marca, origem chinesa.		
56	6	Idem, General Stapling Marcacme.	81		1	Idem Fixaplex, douradas, origem USA.		
	3	Idem, tipo 100 Tkp, "made in Tchecoslovaquia."		82	1	Pulseira imantada, Atmos, japonesa.		
57	2	Idem, marca Bates, mod. C, "made USA."	83		23	Penas para caneta, douradas, origem USA.		
	4	Idem, Zenith, mod. 548 E., "made in Italy."		84	7	Idem, brancas, idem.		
58	1	Idem, Puncar, 64, "made in Italy."	85		1	Relógio de bolso, Britix, niquelado, 17 rubis, sulço.		
	1	Idem, Astral 128, "made in Italy."		86	1	Idem, Rotary, folheado.		
59	3	Idem, Kin, mod. 407, "made in Czechoslovakia."	87		1	Idem, de pulso, p/mulher, folheado, sem pulseira, 17 rubis, quebrado.		
	3	Idem, Kin, mod. 406, idem.		88	13	Canivetes Stainless Steel, origem não identificada.		
60	10	Idem, miniatura, Stopler, "made in Japan."	89		13	Cortadores de unha, Super, japoneses.		
	10	Caixas de apontadores, marca Kum, modelo duplo, c/24 unidades cada, "made in Germany."		90	4	Cortadores de unha, Shell, japoneses.		
61	15	Idem, marca Kum, c/24 unidades cada, idem.	91		13	Canetas esferográficas USA, em mau estado.		
	3	Caixas de Giz Pastel, Mondeluz, 24 unid. cada.		92	3	Idem, Everglide, origem USA.		
62	2	Idem, c/18 unidades cada.	93		2	Pulseiras de relógio, Champion, douradas, USA.		
	8	Idem, c/13 unidades cada.		94	10	Idem, Starflex, douradas, USA.		
63	10	Caixas c/grafites cada. Toison D'Or, made Czechoslovakia.	95		3	Idem, p/homem, R/L, origem não identificada.		
	6	Duzias de lápis Toison D'Or, p/desenho, made in Czechoslovakia.		96	15	Idem, p/senhoras, origem não identificadas.		
64	3	Estojos completos, Osamagouache, made Japan.	97		4	Relógios de pulso p/homem, Fero, folheados, sem pulseiras, 17 rubis, fundo de metal.		
	6	Idem, aquarela, Apint Box, c/48 cores, made in England.		98	3	Idem, para senhora, sem pulseira, folheado, 17 rubis, fundo de aço.		
65	2	Rolos de papel vegetal Schoellers Hammer, 20 x 110-90/95.	99		1	Relógio de pulso, com pulseira, Lancoco, 17 rubis, plaqué, para senhora.		
	1	Rolo de papel vegetal, Scroellers Hammer, 20 x 110 — 60/65.		100	1	Relógio, sem pulseira, Grão Duque, 17 rubis, folheado.		
66	8	Baralhos de fantasia, origem francesa.	101		1	Idem, para homem, com pulseira, Mikki, folheado, impermeável, fundo de aço, origem desconhecida.		
	2	Isqueiros-relógios, origem não identificada.		102	1	Relógio Seiko, para homem, 17 rubis, com pulseira, aço, impermeável, origem japonesa.		
67	3	Isqueiros comuns, Penguin, idem.	103		24	Bolas de ping-pong, Champton, origem japonesa.		
	1	Idem, Corona, idem, idem.		104	38	Envelopes c/cordas de relógios, marca Galia, com 221, cordas, de origem suíça.		
68	1	Idem, Auroras — 45, tipo, lanterna, idem.	105		3	Lequês, marca Shimoda, origem japonesa, em mau estado.		
	1	Idem, Ronson, britânico.		106	4	Bobina de ignição 1115087.		
69	9	Idem, tipo chaveiro, Helenix, japonês.	107		20	Chaves de partida Marc. Tcheco Luz.		
	1	Idem, Zippo, japonês.		108	30	Velas Aquecedoras.		
70	3	Idem, K-300, DBG-M-60, origem não identificada.	109		3	Chaves de partida Marc. German Luz.		
	3	Óculos tipo Ray-Ban, USA (1 com lente quebrada).		110	30	Lâmpadas 35/35W.		
71	2	Caneta tinteiro, fantasia, origem japonesa.						
	72	4	Lapiseira com presilhas, origem não identificada.					
73		1	Caneta Parker 51, dourada, USA.					
	74	2	Caneta Parker, dourados, origem não identificada.					
75		2	Idem, Parker 21, cromada, USA.					
	76	2	Idem, Sheaffers, uma cromada e uma dourada, origem USA.					
77		2	Laternas tipo lapiseira, japonesa.					
	78	5	Enfeites de plástico de origem japonesa.					
79		2	Pulseiras para relógio, Champion, origem USA.					
	80	1	Idem Stainless-Steel, origem não identificada.					

Processo Nº	Lote Nº	Quant.	MERCADORIAS
423.863-66	86	8	Pulseiras — HC 55 — Swiss.
		1	Caneta — Golden 35 — made in Germany.
	87	1	Jogo de caneta e lapiseira — Marca Navy Warranted.
		1	Jogo de caneta e lapiseira — Marca Navy Warranted.
	88	1	Isqueiro nº 5311 — DJ WCO — origem alemã.

**Condições**

Só serão admitidos a licitar no leilão a que se refere o presente edital, os importadores registrados na forma da legislação pertinente, e os comerciantes estabelecidos há mais de três anos, exigida, em qualquer dos casos, a prova de não terem no biênio anterior à realização do leilão, sofrido condenação definitiva ou em grau de recurso por importação ilícita ou trânsito irregular de mercadorias estrangeiras.

2. A prova de condição de importador ou comerciante e a dos antecedentes fiscais a que se refere o item acima, será feita por ocasião do recebimento da mercadoria e consistirá na apresentação de certidão expedida, nos três meses anteriores, pela autoridade fiscal competente do domicílio do arrendamento podendo, a relativa ao exercício do comércio, consistir na apresentação do certificado de inscrição referente aos últimos três anos, consignando-se tudo no processo respectivo.

3. A falta de comprovação a que se referem os itens anteriores, importará na perda do sinal e do direito ao recebimento das mercadorias.

4. O arrematante pagará, após a arrematação, como sinal, o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste e, dentro de três dias, os restantes 80% (oitenta por cento), bem como o imposto de consumo devido.

5. Juntamente com o sinal, o arrematante recolherá 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a título de comissão de leilão.

6. A entrega das mercadorias ao arrematante somente será feita após o recolhimento de todas as importâncias devidas, nos termos do Art. 225 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.791, de 28 de agosto de 1965. Brasília, DF, em 15 de dezembro de 1966. — Rui Lopes Fernandes, Escrivão do leilão.

**EDITAL Nº 234-66**

De ordem do Sr. Inspetor Fiscal em Brasília da 1ª Região Fiscal, ficam intimadas as pessoas abaixo relacionadas, com endereço desconhecido neste Distrito Federal, a tomarem ciência, no prazo de trinta dias contados da publicação deste, da decisão do Sr. Delegado Regional de Rendas Internas da 1ª Região Fiscal, proferida nos processos instaurados contra as mesmas, nos termos do § 1º, do artigo 119, do Decreto número 45.422-59, combinado com o item II, do artigo 131, do Decreto número 56.791-65, a pena de perda das mercadorias, ficando ressalvado o direito de recurso na forma regulamentar.

Processo nº 428.403-65 — Américo Chaves Botelho.

Processo nº 428.406-65 — José Francisco de Souza.

Os processos referidos se acham na sala 415, do Bloco 5, 4º andar, da Esplanada dos Ministérios (Ministério da Fazenda) onde funciona esta Inspeção Fiscal e onde os interessados deles poderão ter vista.

Brasília, 8 de dezembro de 1966. — Linda Josefina Nogueira Silva, Encarregada Intimação.

**EDITAL Nº 235-66**

De ordem do Sr. Inspetor Fiscal em Brasília, da 1ª Região Fiscal, ficam intimadas as pessoas abaixo relacionadas, com endereço desconhecido neste Distrito Federal, a apresentarem defesas escritas, no prazo de trinta dias contados da publicação deste, nos processos instaurados contra as mesmas por infração do artigo 67, item VII, letras "a" e "b", do Regulamento baixado pelo Decreto nº 56.852, de 22 de março de 1965, sob pena de revelia.

Processos:  
Nº 416.548-66 — Abílio da Silva Pereira

Nº 419.373-66 — Albertino Cavalcante de Souza

Nº 421.192-66 — Aldemir Nascimento

Nº 417.372-66 — Adauto Vasconcelos

Nº 416.687-66 — Alcides Ferreira de Souza

Nº 418.252-66 — Antônio Ataíde Cavalcante

Nº 417.943-66 — Antônio Elias Carneiro

Nº 417.945-66 — Antônio Soares de Medeiros

Nº 417.951-66 — Benito Antônio Pedrouzo Perez

Nº 419.395-66 — Brasil dos Santos

Nº 417.953-66 — Carlos Alves Pereira

Nº 418.946-66 — Charalabe Sotiris Papas

Nº 421.675-66 — Cícero José de Souza

Nº 419.410-66 — Dermo dos Santos Pimentel

Nº 417.396-66 — Dibo Moisés Daher

Nº 417.399-66 — Dimas José Marchant Vicent

Nº 416.655-66 — Doracilio Fernandes de Farias

Nº 417.231-66 — Dorival Pereira dos Santos

Nº 419.420-66 — Efigênia Gomes da Silva

Nº 416.570-66 — Elias Luciano de Moraes

Nº 418.281-66 — Eliezio Pereira de Lacerda

Nº 417.956-66 — Ernesto Batista de Lima

Nº 418.952-66 — Erotildes Lino Marques

Nº 417.405-66 — ETECO — Engenharia Técnica Comercial Ltda.

Nº 421.051-66 — Fernando Maia

Nº 416.970-66 — Fernando Patrício Costa

Nº 417.403-66 — Fernando Patrício Costa

Nº 419.427-66 — Fernando Patrício Costa

Nº 416.575-66 — Francisco Bezerra da Nobrega

Nº 417.961-66 — Francisco Bezerra de Lima Filho

Nº 421.049-66 — Francisco da Silva

Nº 421.049-66 — Francisco Gomes da Silva

Nº 417.413-66 — Francisco Rubeiro da Silva

Nº 416.658-66 — Gilberto Pinto

Nº 417.417-66 — Guilherme Vieira Roberto de Freitas

Nº 415.956-66 — Ilias Demetru Grintzos

Nº 418.301-66 — Isolino Gomes Júlio

Nº 417.425-66 — Ivan Carlos Cchwanz

Nº 416.663-66 — Jackson Pereira Vaz

Nº 416.585-66 — Jair Tertuliano da Silva

Nº 416.664-66 — Jairo Honório da Silva

Nº 417.232-66 — João Abadia de Carvalho

Nº 417.434-66 — José Antônio de Carvalho Pereira

Nº 419.666-66 — José Antônio de Carvalho Pereira

Nº 419.668-66 — José Arandia dos Santos

Nº 417.439-66 — José Andrade de Silva

Nº 418.965-66 — José Ernesto de Oliveira

Nº 416.718-66 — José Francisco de Assis

Nº 416.60 — José Nogueira Lima

Nº 418.304-66 — João Orlando Barbosa Gonçalves

Nº 416.721-66 — José Tavares de Barros

Nº 417.454-66 — Levi Moura

Nº 415.222-66 — Manoel Cardoso Bezerra

Nº 418.339-66 — Marcus Brant

Nº 415.619-66 — Maria Ignácia Fonseca Malheiro

Nº 417.982-66 — Mário Pereira Nunes

Nº 418.343-66 — Mário Pereira Nunes

Nº 418.489-66 — Mário Pereira Nunes

Nº 417.463-66 — Marouf A. M. Atrah

Nº 421.131-66 — Miguel Thimoteo Sobrinho

Nº 419.704-66 — Mikbail Alte Aje

Nº 419.706-66 — Murilo Dolbeth da Costa.

Os processos referidos se acham na sala 415, do Bloco 5, 4º andar, da Esplanada dos Ministérios (Ministério da Fazenda) onde funciona esta Inspeção Fiscal, e onde os interessados deles poderão ter vista.

Brasília, 8 de dezembro de 1966. — Linda Josefina Nogueira Silva, Encarregada Intimação.

**EDITAL Nº 236-66**

De ordem do Sr. Inspetor Fiscal em Brasília, da 1ª Região Fiscal, fica intimada a Senhora Marínea de Souza Barros, com endereço desconhecido neste Distrito Federal a tomar ciência, no prazo de oito dias da publicação deste, do parcelamento solicitado no Processo nº 438.109-66, sendo a primeira no valor de Cr\$ 77.835, e a restantes (5) no valor de ..... Cr\$ 77.833.

O processo referido se acha na sala 415, do Bloco 5, 4º andar da Esplanada dos Ministérios (Ministério da Fazenda) onde funciona esta Inspeção Fiscal, e onde a interessada dele poderá ter vista.

Brasília, 8 de dezembro de 1966. — Linda Josefina Nogueira Silva, Encarregada Intimação.

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Fernando Coelho a comparecer a Delegacia Regional de Rendas Internas, na Esplanada dos Ministérios, bloco 5, 7º andar, sala 709, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste a fim de tomar conhecimento da decisão desta Delegacia no processo nº 414.735-66, de seu interesse, visto não ter sido encontrado no endereço contido no referido processo. — Maria Augusta R. Pereira, Secretária.

**EDITAL DE LEILÃO Nº 10-66**

De ordem do Senhor Inspetor Fiscal de Rendas Internas do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados e do público em geral, que esta Inspeção Fiscal fará realizar no subsolo (entre a Garagem e a Caixa Forte) do edifício ministerial número cinco — sede do Ministério da Fazenda, situada na Esplanada dos Ministérios, em Brasília — Distrito Federal, às 9 horas dos dias 28, 29 e 30 de dezembro do corrente ano, em 1ª, 2ª e 3ª. praças, leilão das mercadorias de procedência estrangeira abaixo relacionadas, a que se referem os processos originados dos autos de infração a seguir enumerados, da extinta Coletoria Federal de Brasília, na forma seguinte:

Processo nº	Lote	Quant.	MERCADORIAS
417.879-66	Número	1	Relógio de pulso, para senhora, 17 rubis, plaqué AKE suíço, fundo de metal com pulseira;
		1	Relógio Wilnson, para senhora, com pulseira, folheado, 17 rubis;
		1	Relógio para homem, Mirvaine, suíço, sem pulseira, folheado, 17 rubis, fundo de aço;
		2	Canetas tinteiro, Electra-Pen, origem não identificada;
405.506-66	Número	3	Pulseiras para relógio, para mulher, folheadas, sem marca origem, USA;
		4	Óculos para desconso, origem italiana;

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 5	2	Canetas miniatras, de origem ignorada, caixas contendo uma dúzia cada uma;
5	2	Vaporizadores para perfume made in Japan;
5	7	Isqueiro marca Prince;
6	2	Isqueiros Pinguin-Hi-Top;
6	1	Isqueiro Pinguin Super Lock;
6	1	Isqueiro Pinguin Siner;
6	1	Isqueiro Arrow, made in Japan;

Processo nº 405.542-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 7	2	Pulseiras magnéticas "Anos";
8	1	Isqueiro "Viceroy";
8	1	Isqueiro "Omega";
8	2	Isqueiro "Luery Strike";
9	3	Canetas "Golden" 35;
9	3	Caneta "Parker" 21;
10	1	Relógio "Mu-Du";
10	2	Relógio "Ribatex";
10	1	Relógio "Lanco";
10	1	Relógio "Sigari";
10	1	Relógio "Mafil";
10	1	Relógio "Larex";
10	2	Relógios "Sandys";
10	1	Relógio "Nelita";
10	1	Relógio "Gran Duque";
10	1	Relógio "Nevado";
10	1	Relógio "Milus";
10	1	Relógio "Cornavin";
10	1	Relógio "Ervens";
10	1	Óculos "Ray-Ban";
9	1	Caneta esferográfica-fab. dinamarquesa;
7	5	Pulseiras "Plaque D'or";

Processo nº 417.874-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 11	2	Corte de tropical Inglês — Super Mohair 1.504;

Processo nº 408.545-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 12	1	Caixa de sabonete (com seis unidades);
13	1	Vidro de colônia Imperiale Carnaval de Venese;

Processo nº 409.545-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 12	1	Lata de calco Lavander Yardley;
13	1	Vidro de colônia Imperiale Carnaval de Venese;
13	1	Vidro de colônia Fernesia Yardley;
14	1	Binóculo de marca Coateldens;

Processo nº 400.740-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 15	2	Relógios, marca Desta, folheados, 17 rubis, para homem, sem pulseira, fundo de aço, origem alemão não identificado;
15	3	Relógios, Elge, para mulher, 15 rubis, folheados sem pulseira, suíço;
15	3	Relógios, Tressa, para homem, folheados, 17 rubis, suíço, fundo de aço, sem pulseira. (um em mau estado);

Processo nº 417.386-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 16	20	Canetas esferográficas, marca Tadco, estrangeira;
16	13	Canetas tinteiro, marca Golden, origem alemã;
16	9	Canetas esferográficas — douradas, sem identificação origem;
16	15	Canetas Navy, de origem estrangeira;
16	3	Canetas esferográficas;
16	4	Canetas esferográficas;
16	4	Canetas esferográficas marca Lamar;
16	5	Canetas tinteiro, marca Parker, origem canadense;
16	5	Canetas tinteiro, marca Rotary, origem estrangeira;
16	2	Caneta tinteiro, marca Parker, cromada — USA;
16	3	Canetas esferográficas, Parker, cromadas — USA;
16	4	Canetas — USA; esferográficas;
16	1	Caneta esferográfica Everisharp, origem USA;
16	1	Caneta esferográfica Parker, origem USA;
16	4	Cargas de cor azul para caneta esferográfica;
17	1	Relógio de pulso Mafil, folheado — 17 rubis para homem;
17	3	Relógios de pulso Mafil, cromado — 17 rubis para homem;
17	4	Relógios Tressa para senhora, folheados;
17	1	Relógio de pulso Viana, folheado, para homem;
17	1	Relógio-broche Creva;
17	2	Relógios Miraine, folheados, pulso, para homem — 17 rubis;
17	2	Relógios Convair, folheado, pulso, para homem, 17 rubis;
17	1	Relógio bolso, Superratic, folheado;
17	1	Relógio bolso, Chandler, cromado;

17	2	Relógio de pulso, Desta, folheado;
17	1	Relógio de bolso, Elge, folheado;
17	1	Relógio de pulso, Geneve, cromado;
17	4	Pulseiras, origem japonesa, tipo "Relax" douradas;
18	1	Relógio isqueiro, Gissa, origem estrangeira;
18	1	Isqueiro marca Strike, origem estrangeira;
18	1	Isqueiro Inco, tipo pistola, japonês;

Processo nº 417.894-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 19	1	Relógio Ferro, 15 rubis, folheado, pulso, sem pulseira, para homem, fundo de metal, origem suíça;
19	1	Relógio Singand, cromado, impermeável, calendário, pulso, sem pulseira, homem, fundo de aço, 17 rubis suíço;
19	1	Relógio marca Singand, folheado, com pulseira, para mulher, 17 rubis, suíço;
19	1	Relógio Jowissa, com pulseira, folheado, fundo de metal, suíço, de pulso em mau estado;
19	5	Relógio para mulher, cromado, sem pulseira, 17 rubis, marca Jowissa, fundo de metal, suíço;

Processo nº 417.262-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 20	8	Canetas esferográficas, Parker, origem USA;
20	8	Canetas esferográficas, Down — USA;
20	8	Lapiseiras marca Navy, origem alemã, cromadas;
20	3	Canetas tinteiro, Navy, cromadas, origem alemã;
20	1	Estojo de caneta e lapiseira, Navy, almã;
21	11	Relógios despertadores Umf, alemão;

Processo nº 417.905-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 22	4	Bendix EBA-46;
22	6	Bendix-871.754;
22	8	Bendix-118.394;
22	1	Bendix-1.922.280;
22	50	Platinados 1.855.720;
22	2	Partida (botão) APA 419.108;
22	3	Automáticos L-951;
22	1	Induzido 1.917.855;
22	1	Induzido 1.921.235;
23	1	Rijaro Carburador ETA — 3.590M;

Processo nº 400.721-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 24	1	Relógio Herravin, folheado, 17 rubis, para homem, com pulseira, fundo de aço, suíço;
24	1	Relógio Grão-Duque, folheado, 17 rubis, para homem;
24	1	Relógio Grão-Duque, cromado, com as demais características do anterior;
24	1	Relógio Lanco, 15 rubis, para homem, sem pulseira, folheado, fundo de aço;
24	1	Relógio Grão-Duque, para mulher, 17 rubis, folheado, com pulseira, fundo de aço;

Processo nº 400.728-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 25	4	Isqueiros, origem japonesa, mau estado, marca não identificadas;

Processo nº 417.900-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 26	2	Lanternas marca Wing Star, dois elementos, origem não declarada;
26	7	Lanternas, pedvenas, marca Weekay, chinesa;
27	10	Isqueiros, Inco, austríacos;
27	7	Isqueiros Super Lingther, japoneses;
28	10	Cortadores de unha, origem USA, marca Trim;
28	13	Cortadores de unha, origem USA, marca Super;
29	7	Chaveiros, marca não identificada, japoneses;

Processo nº 404.314-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 30	6	Bomba Injetora nº 4K6921 — Made in USA;
30	6	Bico Injetora nº 643.364-E — Made in USA;
31	1	Conjunto de Bronzina de Manca! — Made in USA;

Processo nº 400.712-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 32	4	Relógios de pulso, para homem, cromados, sem pulseira, 17 rubis, fundo de aço origem suíça marca Grão-Duque;
32	1	Relógio Grão-Duque, folheado, 17 rubis, para mulher, sem pulseira, fundo de aço — suíço;
32	1	Relógio Viris, folheado, para homem, quadrado, sem pulseira, quadrado, 17 rubis, de pulso;
32	7	Relógio Estia, 15 rubis, cromados para homem, sem pulseira, sendo que 5 deles estão danificados;

Processo nº 402.276-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 33	14	Valvulas;

Processo nº 405.541-64

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 34	22	Valvulas para rádio, de especificações e marcas diversas;

Processo nº 400.711-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 35	25	Lâminas de barbear marca Hobby-Gold, origem alemã, em pacotes de 10 cada;
35	4	Canivetes pequenos, origem japonesa, sem marma;
36	50	Insqueiros, origem japonesa, diversas marcas, mas do mesmo tipo;
36	4	Isqueiros, marca Inco-Tripex Jr. austriaco;
36	1	Isqueiro, marca Doble, origem não identificada;
37	26	Cortadores de unha, origem não identificada, sem marca;

Processo nº 400.715-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 38	2	Óculos Bay-Ban, origem italiano, para homem;
38	9	Óculos origem italiana, tipo Ray-Ban, para mulher;
39	2	Relógios Mirvaine, quadrado, folheados, para homem; fundo de aço, 17 rubis, sem pulseira, suíços;
39	2	Relógios Omodox, folheados, 17 rubis, para homem, sem pulseira fundo de aço, origem suíça;
39	2	Relógios Le Duc, 17 rubis, cromados, para homem, prova d'água, sem pulseira, fundo de aço;
39	1	Relógio Hernava, folheado, 17 rubis, fundo de aço, para homem, sem pulseira;
39	1	Relógio Hernava, cromado, demais características supra;
39	1	Relógio Fero, 15 rubis, para homem, folheado, fundo de metal, suíço, sem pulseira;
39	1	Relógios Grão-Duque, folheados, 17 rubis, para homem fundo de aço, sem pulseira, suíço;
39	2	Relógios Grão-Duque, para mulher, demais características acima;

Processo nº 409.242-64

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 40	1	Relógio marca Hernavin, 17 rubis dourado sem pulseira para homem;
40	1	Relógio marca Grão-Duque, 17 rubis-dourado, sem pulseira para homem;
40	3	Relógio marca Le Duc 17 rubis automático dourado sem pulseira, para homem;

Processo nº 409.242-64

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 40	1	Relógio marca Viris, 17 rubis dourado, sem pulseira para homem;
40	1	Relógio marca Hernavin, 17 rubis, dourado, sem pulseira para homem;
40	1	Relógio marca Omodox, 17 rubis, dourado, sem pulseira para homem;
40	1	Relógio marca Cortezia, 17 rubis, dourado, sem pulseira para homem;
40	1	Relógio marca Lantex, 17 rubis, Calendário sem pulseira, para homem;
40	1	Relógio marca Grão-Duque, 17 rubis, cromado, sem pulseira, para homem;
40	2	Relógio marca Grão-Duque, 17 rubis, para senhora sem pulseira;

Processo nº 400.727-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 41	1	Caneta tinteiro, marca Sheaffer's, origem americana;
41	1	Caneta tinteiro marca Sheaffer's, dourada, USA;
41	10	Canetas Golden, origem alemã;
42	8	Relógios despertadores marca Europa, origem alemã;

Processo nº 417.902-66

43	10	Rolamentos — 7 k 1. nº 6.311;
43	4	Rolamentos — C.B.F. nº 51.202;

Processo nº 405.528-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 44	6	Arcos de pua — Japan;
45	9	Chaves inglesas, Dowdat, pequenas;
45	6	Chaves inglesas, grandes;
46	4	Limatóg. USA;

Processo nº 404.316-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 46	3	Cortes de seda japonesa;
—	1	Chale bordado a mão, japonês;
—	1	Jôgo de toalha em cambráia de linho e organdy, com 10 guardanapos;
—	1	Jôgo de toalha em linho, bordado a mão com 6 guardanapos;
—	1	Jôgo de toalha em linho, bordado a mão com 6 guardanapos;
—	1	Jôgo de toalha com 12 guardanapos;
—	1	Pijama de seda pura bordado a mão;
—	2	Lenços bordados;

Processo nº 417.871-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 47	15	Platinados marca Mopar de procedência USA;
—	20	Jogos de escóva SX-16-15, de procedência Germany;

Processo nº 400.766-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 48	2	Reparos de carburador, marca Hallet para automóvel;
—	2	Idem, idem, Jiffy Kity;
—	2	Bomba de gasolina Artex;
—	2	Capacetes de reparos da bomba de gasolina;
—	1	Regulador de voltagem Bosch;
—	5	Botões de partidas Walley Forge;
—	3	Avanço automático Fomoco;
—	2	Chaves de luz, Walley Forge;
—	40	Platinados Auto Lite;
—	9	Platinados Delco Remy;
—	10	Platinados Fomoco;
—	5	Condensadores Tung Sol;
—	4	Jogos de escóvas;
—	2	Regulador de voltagem Nyco;
—	4	Botão de luz alta e luz baixa;
—	1	Chave de luz Delco;
—	10	Rotores distrib. marca Waley Forge;
—	5	Rotores de distrib. marca Zenith;
—	3	Tampões de distribuição Zenith;
—	10	Platinados Tungsten;

Processo nº 405.537-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 49	4	Jogos de escóva gerador nº BX-35;
—	9	Idem, nº MDBX 42-505;
—	12	Idem, nº FX-14;
—	11	Idem, RX-51;
—	5	Idem, LAX-10;
—	3	Jogos de escóvas arranque nº RX-37;
—	4	Idem, AX-132;
—	5	Idem, FX - 6S - 5T;
—	4	Idem, LASX-56;
—	3	Idem, EX 16 18-S;

Processo nº 408.528-64

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 50	1	Relógio marca Lanco, dourado, 17 rubis, sem pulseira;
—	1	Relógio, marca Hernavin, dourado, 17 rubis, sem pulseira;
—	1	Relógio, marca Le Duc, dourado, 17 rubis, sem pulseira;
—	2	Relógios, marca Grão-Duque, dourado, para senhora, sem pulseira;

Processo nº 417.896-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 51	32	Oito jogos de fibras de freio, com quatro peças cada um. Comax;

Processo nº 417.877-66

52	3	Tecidos em cortes de 2,80m. da marca Pitex, super Mohair, nº 1.504, de origem japonesa;
----	---	---

Processo nº 400.745-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 53	8	Isqueiros a gás, marca Nichita Gaz Lighter, de origem japonesa.
54	6	Gás para isqueiros, hidrocarbonetos, em frascos metálicos de tamanho comum, de origem japonesa;

Processo nº 400.819-64

Lote	Quant.	MERCADORIAS
Número 55	1	Caneta Parker 45;
—	1	Caneta Parker USA 21;
56	2	Relógio marca Felco com pulseira, 17 rubis;
—	2	Relógio marca Mirvaine para senhora, 17 rubis;

- 1 Relógio marca Fero, para senhora, 17 rubis;
- 57 6 Isqueiros marca Monopol;
- 58 42 Pulseiras para relógio (homem) Champion, USA;
- 2 Pulseiras para relógio (senhora) Champion, USA;

Processo nº 403.526-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
59	2	Isqueiro marca Inco, "made in Austria" nº 6.900;
—	26	Isqueiro "made in China" nº 1.105;
—	10	Isqueiros marca Windproof Spartan — 7 grandes;
—	6	Isqueiros Inco-6.800;
—	7	Isqueiros Inco 6.700, grandes;
—	5	Isqueiros Mini-Fox, "made in Japan";
60	23	Canetas "made in germany" — comuns;
—	4	Canetas "made in germany" — com embalagem;
—	1	Jôgo de canetas lapiseira "Navy";
—	10	Canetas esferográficas metálicas (4 com defeito);
—	8	Canetas esferográficas plástico;
61	1	Pulseira de pressão "made in Japan";
62	5	Cortadores de unha, marca Trim;
—	10	Cortadores de unha, marca Super;

Processo nº 405.531-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
63	1	Vidro de perfume Un Jocer Viendra, francês;
—	2	Vidros de perfume Heure Intime, francês;
—	2	Vidros de perfume Shoching Schiaparelli;
64	20	Platinados nº 320, marca Delcorem;
—	8	Velas de ignição, marca Zundkerze, origem alemã;
65	1	Estojo de isqueiro marca Prince;

  

Lote	Quant.	MERCADORIAS
66	3	Farois para bicicleta marca My Day "made in Czechoslovakia";
—	2	Dinamos para bicicleta, marca MY DAY — "made in Czechoslovakia";
67	144	Uma grossa de raios para bicicleta, marca Nickey, aliás, Nickel Plantend, Itália;
—	121	Raios para bicicleta marca Stell Spokes, "made in Germany";
—	3	Correntes para bicicleta marca Pafaro — "made in Poland";
—	114	Raios de bicicletas marca Steel Spokes;
—	19	Capas para cabo de bicicletas, marca Renak-Fovorit;
—	3	Catracas para bicicletas, marca Free Wheel, "made in Poland" aliás, Catracas para bicicletas marca ZZB, "made in Poland";
—	1	Catraca para bicicleta, marca Free Wheel, "made in Japan";
—	1	Catraca para bicicleta, marca Che-Love;

Processo nº 400.756-66

Lote	Quant.	MERCADORIAS
68	2	Relógios, marca Leris, folheados, calendário, suíços, com pulseira, fundo de aço, para homem;
—	1	Idem, Geneva níquel, para homem, com pulseira, suíço, 17 rubis;
—	1	Idem, Relation, calendário, 17 rubis, com pulseira, para homem, impermeável;
—	1	Idem, Relation idem, 15 rubis, idem, idem;
—	3	Idem, Sistema, folheado, para homem, com pulseira;
—	1	Idem, Nelma cromado, bolso, 17 rubis;
—	1	Idem, despertador, Umf, origem alemã, 5 rubis;
—	1	Relógio de pulso, Nelma, 17 rubis, dourado, homem;
—	1	Idem, com pulseira, Le Duc, 17 rubis, aço, homem;
69	3	Canetas esferográficas, MDE, origem USA;
70	1	Isqueiro, marca Ibelo — Monopol, origem alemã;
—	3	Isqueiros, Royal-Star, origem japonesa;

**Condições**

Só serão admitidos a licitar no leilão a que se refere o presente edital os importadores registrados na forma da legislação pertinente, e os comerciantes estabelecidos há mais de três anos, exigida, em qualquer dos casos, a prova de não terem no biênio anterior à realização do leilão, sofrido con-

denação definitiva ou em grau de recurso, por importação ilícita ou trânsito irregular de mercadorias estrangeiras.

2. A prova da condição de importador ou comerciante e a dos antecedentes fiscais a que se refere o item acima será feita por ocasião do recebimento da mercadoria e consistirá na apresentação de certidão expedida, nos três meses anteriores, pela autoridade fiscal competente do domicílio do arrematante podendo, a relativa ao exercício do comércio, consistir na apresentação do certificado de inscrição referente aos últimos três anos, consignando-se tudo no processo respectivo.

3. A falta de comprovação a que se referem os itens anteriores importará na perda do sinal e do direito ao recebimento das mercadorias.

4. O arrematante pagará, após a arrematação, como sinal, o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste, dentro de três dias, os restantes 80% (oitenta por cento), bem como o imposto de consumo devido.

5. Juntamente com o sinal, o arrematante recolherá 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a título de comissão de leilão.

6. A entrega das mercadorias ao arrematante somente será feita após o recolhimento de todas as importâncias devidas, nos termos do artigo 225 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.791, de 26 de agosto de 1965.

Brasília (DF), em 13 de dezembro de 1966. — Rui Lopes Fernandes, Escrivão do leilão.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias

Instituto de Pesquisas e Experimentação

Agropecuárias do Centro-Sul

**ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA**  
O Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Sul, resolve considerar anulada a Concorrência Administrativa IPEACS-SEAC nº 1-66, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial de 21 de novembro de 1966, páginas ns. 13.486-487.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Departamento de Administração

Núcleo de Material em Brasília

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/66**

**EDITAL**

Devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Administração, faço público que, nos termos do artigo 50, do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, no Núcleo de Material em Brasília, Concorrência Pública, para aquisição de um motor para Vemagete, à base de troca, destinado ao Plano Nacional de Educação, de acordo com as especificações abaixo e sob as seguintes condições:

1º — Os concorrentes ainda não inscritos, deverão pedir inscrição, em requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concorrências, acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade, e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais, não podendo ser inscritos os concorrentes que tiverem capital inferior a Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros);

2º — Considerado idôneo, o candidato deverá depositar, na Caixa Econômica Federal, até a véspera da realização da Concorrência, a quantia de Cr\$ 100.000 (Cem mil cruzeiros), em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, para garantia de apresentação de proposta;

3º — As propostas deverão ser abertas, na presença dos interessa-

dos 15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do presente Edital, às quinze horas, não podendo ser aceitas as propostas cujas firmas não apresentem, na ocasião o título eleitoral do representante legal das mesmas;

4º — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nas partes referentes a classificação e ao preço, que deverá constar das mesmas, em algarismos e por extenso;

5º — O fornecimento será adjudicado à firma que oferecer menor preço unitário de acordo com as especificações seguintes:

1 — Motor à base de troca, para camioneta Vemagete CP-15, chapa oficial 49-05 ano 1963;

2º — A firma que for adjudicado o fornecimento, deverá dentro do prazo de 48 horas contado da data da notificação, depositar, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, a caução correspondente a 10% do valor total dos serviços, para garantia do fornecimento, caução essa que será feita na Caixa Econômica Federal na falta de Agência do Tesouro Nacional;

7º — A falta cometida, a firma será multada pela referida repartição, em quantia cujo mínimo será de Cr\$ 5.000 (Cinco mil cruzeiros) e o critério daquela repartição em vista do grau de gravidade da irregularidade verificada.

Poderá a firma recorrer do ato para o Diretor-Geral do Departamento de Administração, dentro do prazo de 48 horas, contado do dia em que for aplicada a penalidade, em forma regular desde que faça, previamente, o depósito da importância da multa que lhe for imposta;

8º — A empresa ou instituição selecionada é assegurada a preferência, em igualdade de condições, nas concorrências para fornecimento às repartições federais, estaduais ou municipais;

9º — Após a entrega do material, obedecendo à forma que constar do Termo de Fornecimento, o proponente apresentará fatura em 4 vias, para pagamento na repartição competente;

10º — O governo ficará com o direito de anular a presente Concorrência, no todo ou em parte, sem que assista ao interessado, qualquer direito a reclamação.

Brasília, 5 de dezembro de 1966. — Eurith Tavaria de Magalhães, Substituta do Chefe do Núcleo de Material em Brasília.

# SOCIEDADES

## BRANIFF AIRWAYS, INC.

(Autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto 22.905 de 10-4-1947)

### BALANÇO GERAL

Período: 1º de janeiro de 1965 a 31 de dezembro de 1965

#### Ativo

	Cr\$	Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		
Equipamento Terrestre .....		27.591.819
<b>Realizável:</b>		
Fundos Especiais .....	2.573.559	
Outros Investimentos .....	86.731.355	
Contas a Receber .....	421.238.825	510.543.739
<b>Disponível:</b>		
Caixa e Bancos .....		541.246.367
		1.079.381.925
		<hr/>
<b>Passivo</b>		
<b>Não Exigível:</b>		
Capital .....	459.000	
Fundo de Reserva para Indenizações .....	10.901.967	
Reserva para Devedores Duvidosos .....	1.480.000	12.840.967
<b>Exigível:</b>		
Recebimentos por Conta de Terceiros .....	11.147.684	
Institutos de Previdência — Parte da Cia. .	5.942.660	
Contas a Pagar .....	57.608.748	74.699.092
<b>Contas de Resultado:</b>		
Lucros e Perdas — Resultado Negativo deste Exercício .....	655.565.767	
Saldos a Classificar — 31-12-1965 .....	1.647.407.633	991.841.866
		1.079.381.925

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1965. — James O. B. Phillips, Representante-Geral. — José Maria Font, Representante da Tesouraria. — Ivo Gorgulho, Contador — Reg. CRC — GB. 2.019.

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Período: 1º de janeiro de 1965 a 31 de dezembro de 1965

#### DEBITO

Despesas Gerais .....	2.196.182.111
Gastos e Cobranças — Serviços de Carga .....	30.138.136
	<hr/>
	2.226.320.247

#### CREDITO

Receita de Passagens — Brasil .....	1.350.961.020
Receita de Carga — Brasil .....	172.252.020
Receita de Excesso de Bagagem — Brasil .....	46.597.800
Outras Receitas .....	943.640
Saldo Negativo — Exercício de 1965 .....	655.565.767
	<hr/>
	2.226.320.247

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1965. — James O. B. Phillips, Representante-Geral. — José Maria Font, Representante da Tesouraria. — Ivo Gorgulho, Contador — Reg. CRC — GB. 2.019.

(Nº 45.136 — 15-12-66 — Cr\$ 28.000)

## MOPLAN — MÓVEIS PLANALTO

### Cópia da Ata da Primeira Assembléa Geral Ordinária

Ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social, Avenida W-3, Quadra 12-B, lojas 4 e 5, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, presentes acionistas representando 100% do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença", realizou-se a 1.ª Assembléa Geral Ordinária de S. A. Móveis Planalto. O Senhor Jaci Cordeiro Valadares, diretor, verificando haver número legal pede aos senhores acionistas nomeiem um dentre eles, para presidir a Assembléa. E' indicado o mesmo senhor, que, assumindo a presidência, agradece à Assembléa e convida a mim, Antônio Gustavo de Andrade, para secretariar a reunião. Constituição, assim, a mesa, o Senhor Presidente declara instalada a Assembléa Geral e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, o balanço e a conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1961 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, e, ainda sobre o destino a ser dado aos dividendos a distribuir do mesmo exercício, no total de Cr\$ 1.097.135,00 e demais assuntos de interesse da So-

ciiedade, conforme foi declarado nos anúncios de convocação. Procedida a leitura dos documentos acima mencionados, o Sr. Presidente põe os mesmos em discussão. Não havendo observações, os referidos documentos são aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir são convidados os senhores acionistas a procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, para o qual são eleitos os seguintes senhores como membros efetivos: João Gomes Stamm brasileiro, casado, comerciante; Alceu Ferreira Girão, brasileiro, casado, dentista e Antônio Trindade, brasileiro, casado, contador, todos residentes nesta Capital Federal, e, como suplentes os senhores Domingos Raimundo de Lima, brasileiro, solteiro, bancário, Newton de Abreu, brasileiro, casado, comerciante e Antônio Moreira, brasileiro, casado, funcionário público, todos também, residentes nesta Capital. O Sr. Presidente, proclamando esse resultado, declarou empossados os novos membros do Conselho Fiscal, e põe em votação os novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Efetuada a votação ficou fixada a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais para cada Diretor e Cr\$ 6.000,00 (seis mil

cruzeiros) anuais para cada Conselheiro. A seguir o Sr. Presidente consultou a Assembléa sobre o destino a ser dado aos dividendos apurados no exercício de 1961, no total de .... Cr\$ 1.097.135,00, tendo ficado deliberado, após ponderações do Senhor Presidente, que os mesmos permanecessem nas mesmas condições, cuja distribuição se processará de acordo com posteriores deliberações da Assembléa. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente, por encerrada a presente Assembléa, da qual, para constar, eu, Antônio Gustavo de Andrade, lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos devidamente assinada. Brasília, 1.º de março de 1961. — Jaci Cordeiro Valadares — Ildu Cordeiro Valadares — Eli Cordeiro Valadares — Manoel Artes Faim — Lindorijo Cordeiro Valadares — Irineu Mamede da Silva — José Rogerio Nogueira e Antonio Gustavo de Andrade. — E' o que consta da Ata da Primeira Assembléa Geral Ordinária da S. A. Móveis Planalto. — Brasília, 12 de dezembro de 1966. — Ildu Cordeiro Valadares — Diretor.

(Nº 45.152 — 15-12-66 — Cr\$ 15.000)

## MOPLAN — MÓVEIS PLANALTO

### Cópia da ata da primeira Assembléa Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 1962.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, às 9 horas, na sede social, Avenida W-3, Quadra 12-B — lojas 4 e 5, presentes acionistas representando 99,75% do capital, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença", realizou-se a 1.ª Assembléa Geral Extraordinária de S. A. Móveis Planalto. O Senhor Jaci Cordeiro Valadares, aclamado pelos presentes e na forma dos estatutos, assume a presidência da Assembléa e convida para secretariar a reunião a mim, Antônio Gustavo de Andrade. Constituída, por esta forma, a mesa, o Sr. Presidente declara instalada a Assembléa, para especialmente deliberar sobre aumento do capital e diversos assuntos de interesse geral da Sociedade, conforme fora declarado nos anúncios de convocação, publicados no jornal "Correio Brasileiro" desta capital, nos dias 20, 21 e 22 de novembro p. passado. A seguir, o Senhor Presidente determinou que constasse desta ata a exposição justificativa da Diretoria, para o aumento de capital em questão e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, o que foi lido por mim, Secretário, aos presentes e que se encontram assim redigidos: "S. A. Móveis Planalto — Brasília, 14 de novembro de 1962. — Senhores Acionistas. — Constatando a necessidade imediata da elevação de nosso capital, com a emissão de mais 20.000 ações, vimos, com a presente, perante VV.SS., justificar as razões que nos levam a sugerir esse aumento: a) A partir de agosto do corrente ano, como é do conhecimento de VV.SS., vimos trabalhando no sentido de introduzir em nossas atividades comerciais o ramo de aparelhos eletrodomésticos, o que, para uma perfeita desenvoltura, vem se fazendo sentir, desde o início, da necessidade de maior capital para a aquisição de um estoque de manutenção que possa suprir a grande procura, por nós já comprovada; b) A realização dessa nova seção importa em ampliação de nossas instalações, quer na loja, para exposição, quer no depósito, para armazenamento, o que, também, reclama mais o capital para fazer face a construções e despesas necessárias. Cremos que com as razões acima enumeradas, nada mais se torna ne-

cessário para justificar o aumento de capital em mira. Conforme exigência legal, submetemos a presente, a apreciação do Conselho Fiscal. Cordialmente. S. A. Móveis Planalto. — Jaci Cordeiro Valadares — Ildu Cordeiro Valadares — Diretores" Parecer do Conselho Fiscal — "S. A. Móveis Planalto — Brasília, 16 de novembro de 1962. — Senhores Diretores da S. A. Móveis Planalto. Após analisarmos sob todos os pontos de vista, as razões que levaram VV.SS. a propor um aumento de capital desta Sociedade, em Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), constatamos a real necessidade dessa medida, pelo que damos o nosso parecer favorável. Atenciosamente. — João G. Stamm. — Alceu Ferreira Girão — Attila Borges Bello". Tendo os senhores acionistas presentes tomado ciência das razões que levaram a Diretoria a solicitar autorização da Assembléa Geral, para aumento do capital para Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), com consequente emissão de mais 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, resolveram, por unanimidade a aprovação do referido aumento, ficando por essa razão autorizada a modificação do art. 5.º dos Estatutos sociais, que passará a ter a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada". Em virtude da autorização da Assembléa Geral, para o aumento de capital em Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), foi franqueada aos presentes a respectiva lista de subscrição, constatando-se, pela mesma, o seguinte resultado: Jaci Cordeiro Valadares, brasileiro, casado, residente à Avenida W-3, Quadra 40, Casa 138 (RCP), nesta Capital, subscrevendo 4.000 ações, no valor de Cr\$ ..... 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), integralizando neste ato, 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja, Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros); Ildu Cordeiro Valadares, brasileiro, solteiro, residente à Avenida W-3, Quadra 40, Casa 138 (FCP), nesta Capital, subscrevendo 3.800 (três mil e oitocentas) ações, no valor de Cr\$ 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), integralizando neste ato 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja Cr\$ ..... 3.800.000 (trezentos e oitenta mil cruzeiros); Eli Cordeiro Valadares, brasileiro, casado, residente à Avenida W-3 — Quadra 41, Casa 208 (FCP), nesta capital, subscrevendo 3.000 (três mil) ações, no valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), integralizando, neste ato, 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros); Manoel Artes Faim, brasileiro, casado, residente à Avenida W-3, Quadra 12B, sobreloja, subscrevendo 150 (cento e cinquenta) ações, no valor de Cr\$ ..... 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), integralizando neste ato 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja, Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros); Lindorijo Cordeiro Valadares, brasileiro, casado, residente à Avenida W-3, Quadra 12B, sobreloja, subscrevendo 150 (cento e cinquenta) ações, no valor de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) integralizando, neste ato, 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja, Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros). Sendo estas as subscrições por parte de acionistas, e como os mesmos abriram mão de seus direitos de preferência, para a subscrição total do capital a ser aumentado, verificaram-se, também, as seguintes subscrições por parte de eg-

tranhos à sociedade e que também constam da mesma lista, a saber: Getúlio Nascete, brasileiro, solteiro, residente a Avenida W-3, Quadra 12B, lojas 4 e 5, sobreloja, subscrivendo 1.500 (mil e quinhentas) ações, no valor de Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), integrando neste ato 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja, Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros); Pedro Cordeiro Valadares, brasileiro, casado, residente à rua Jaguá n.º 44, em Goiânia, Estado de Goiás, subscrivendo 3.000 (três mil) ações, no valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), integrando neste ato 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros); Maria Auxiliadora Valadares de Abreu, brasileira, viúva, residente à rua 206, número 36, em Goiânia, Estado de Goiás, subscrivendo 1.400 (mil e quatrocentas) ações no valor de Cr\$ 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), integrando neste ato 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja Cr\$ 140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros) e Francisco Nascete, brasileiro, casado, residente à Avenida G, n.º 10, em Goiânia, Estado de Goiás, subscrivendo 3.000 (três mil) ações, no valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), integrando neste ato 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros). Com as subscrições acima enumeradas, verificou-se o total de 20.000 ações, perfazendo o aumento do capital em Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) e recebido no ato a importância de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), referente a 10% da subscrição total. Para dar cumprimento ao art. 38, § 3.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26.9.1940, o Senhor Presidente anunciou aos presentes que a Assembléia deveria determinar o depósito em estabelecimento bancário, da 10.ª parte do capital subscrito e recebido, pelo que, foi convidado o Sr. Ildeu Cordeiro Valadares para dar cumprimento a esse ato, ausentando-se, pelo tempo suficiente, dos trabalhos, ficando suspensa a reunião por trinta minutos, ou seja, das 11,00 às 11,30 horas. Precisamente às 11,30 horas foram reabertos os trabalhos, com a presença do acionista Ildeu Cordeiro Valadares que exibiu aos presentes o documento fornecido pelo Banco Comercial do Paraná S. A., Agência de Brasília, o qual é do seguinte teor: "Banco Comercial do Paraná S. A. — Matriz Ponta Grossa — Administração Geral Curitiba — n.º 952900 — Recebido: do Senhor Ildeu Cordeiro Valadares para crédito Contas Correntes a importância que ficará depositada em conta bloqueada, declarada proveniente de entradas de subscritores, por aumento de capital de S. A. Móveis Planalto, nas condições e nos termos do Decreto-lei n.º 5.956, de 1.11.1945. Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros). Banco Comercial do Paraná S. A. — Agência de Brasília (Assinatura ilegível). — (Carimbo — Banco Comercial do Paraná S. A. 10 dez. 62 — Pago — Brasília). — Ildeu Cordeiro Valadares — depositante". Nada mais mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente, por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual, para constar, eu, Antônio Gustavo de Andrade, secretário, lavrei a presente ata, que vai por todos devidamente assinada. Brasília, 10 de dezembro de 1962. — Jaci Cordeiro Valadares. — Ildeu Cordeiro Valadares. — Eli Cordeiro Valadares. — Manoel Airtes Faim. — Lindoriso Cordeiro

Valadares. — Antônio Gustavo de Andrade. — E' o que consta da referida "Ata da 1.ª Assembléia Geral Extraordinária" de S. A. Móveis Planalto, realizada em 10 de dezembro de 1962. — Brasília, 12 de dezembro de 1966. — Ildeu Cordeiro Valadares. (Firma devidamente reconhecida) (N.º 45.153 — 15.12.66 — Cr\$ 36.000)

**Cópia da Ata da Segunda Assembléia-Geral Ordinária**

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, à Avenida W-3, Quadra 12-E, lojas 4 e 5, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, presentes acionistas representando 100% do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença", realizou-se a 2ª Assembléia-Geral Ordinária de S. A. Móveis Planalto. O Senhor Jaci Cordeiro Valadares, diretor, verificando haver número legal pede aos senhores acionistas nomeiem um dentre eles para presidir a Assembléia. E indicado o Senhor Ildeu Cordeiro Valadares que assumindo a presidência, agradece à Assembléia e convida a mim, Antônio Gustavo de Andrade, para secretariar a reunião. Constituída, assim, a mesa o Senhor Presidente declara instalada a Assembléia-Geral e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o relatório, o balanço e conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1962, elaborados pela Diretoria, sobre o parecer respectivo, apresentado pelo Conselho Fiscal, deliberarem sobre o destino a ser dado aos dividendos a distribuir referentes aos exercícios de 1961 e 1962 e sobre os demais assuntos de convocação. Procedida a leitura dos documentos acima mencionados, o Senhor Presidente põe os mesmos em discussão. Não havendo observações, os referidos documentos são aprovados por unanimidade, absten-do-se de votar os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e os acionistas Getúlio Nascete, Pedro Cordeiro Valadares, Francisco Nascete e Maria Auxiliadora Valadares de Abreu, admitidos como fiais, na sociedade, em 25 de janeiro do corrente ano. A seguir são convidados os senhores acionistas a procederem a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, para o qual são reeleitos os mesmos do ano anterior, ou sejam, como membros efetivos: João Gomes Stamm, brasileiro, casado, comerciante Alceu Ferreira Girão, brasileiro, casado, dentista, e Antônio Trindade, brasileiro, casado, contador, todos residentes nesta Capital Federal e, como suplentes os senhores: Domingos Raimundo de Lima, brasileiro, solteiro, bancário; Newton Abreu brasileiro, casado, comerciante e Antônio Moreira, brasileiro casado, funcionário público, todos também, residentes nesta Capital Federal. O Senhor Presidente, proclamando esse resultado, declara empossados os membros do Conselho Fiscal e pede aos senhores acionistas que procedam a votação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Efetuada a votação é fixada a importância de Cr\$ 40.000.000 (Quarenta mil cruzeiros) mensais para os meses de janeiro e fevereiro deste ano e Cr\$ 84.000.00 (Oitenta e quatro mil cruzeiros) mensais para os meses de março a dezembro deste mesmo ano, para cada diretor, Cr \$6.000 (seis mil cruzeiros) anuais para cada Conselheiro. A seguir o Senhor Presidente consultou à Assembléia sobre o destino a ser dado aos dividendos relativos ao exercício de 1961 e 1962, respectivamente de Cr\$ 1.097.135,00 e Cr\$ 4.004.311,60, tendo ficado deliberado que os mesmos sejam distribuídos aos senhores acionistas, na forma da lei, no decorrer do mês de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a

tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a presente Assembléia da qual, para constar, em (a) Antônio Gustavo de Andrade, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos devidamente assinada. — Brasília, 20 de março de 1963. — Ildeu Cordeiro Valadares — Jaci Cordeiro Valadares. — Eli Cordeiro Valadares. — Lindoriso Cordeiro Valadares. — Manoel Airtes Faim. — Irineu Mamede da Silva. — José Rogério Nogueira. — Getúlio Nascete. — Pedro Cordeiro Valadares. — Francisco Nascete. — Maria Auxiliadora Valadares Abreu e Antônio Gustavo de Andrade. — E' o que consta de ata da Segunda Assembléia-Geral Ordinária de S. A. Móveis Planalto. — Brasília, 12 de dezembro de 1966. — Ildeu Cordeiro Valadares, Diretor. (N.º 45.154 — 15.12.66 — Cr\$ 16.000)

**Cópia da Ata da Terceira Assembléia-Geral Ordinária**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede social à Avenida W-3, Quadra 12-B, lojas 4 e 5, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, presentes acionistas representando 100% do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença" realizou-se a 3ª Assembléia Geral Ordinária de Sociedade Anônima Móveis Planalto. O Senhor Jaci Cordeiro Valadares, Diretor, verificando haver número legal, pede aos senhores acionistas nomeiem um dentre eles para presidir a Assembléia. E' indicado o mesmo senhor que, assumindo a presidência agradece à Assembléia e convida a mim, Antônio Gustavo de Andrade, para secretariar a reunião. Constituída, assim, a mesa, o Senhor Presidente declara instalada a Assembléia-Geral e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros perdas referentes ao exercício de 1963 elaborados pela Diretoria, sobre o parecer respectivo, apresentado pelo Conselho Fiscal deliberarem sobre o destino a ser dado aos dividendos a distribuir relativos ao mesmo exercício de 1963, e sobre os demais assuntos de interesse da Sociedade, conforme foi declarado nos anúncios de convocação. Procedida a leitura dos documentos acima mencionados, o Senhor Presidente põe os mesmos em votação. Não havendo observações, os referidos documentos são aprovados por unanimidade, absten-do-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, são convidados os senhores acionistas a procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, para o qual são membros efetivos: João Gomes Stamm, brasileiro, casado, comerciante; Alceu Ferreira Girão, brasileiro, casado, dentista e Antônio Trindade, brasileiro casado, contador, todos residentes nesta Capital Federal, e, como suplentes os senhores Domingos Raimundo de Lima brasileiro solteiro, bancário; Newton Abreu, brasileiro, casado, comerciante e Antônio Moreira, brasileiro, casado, funcionário público todos também residentes nesta Capital Federal. O Senhor Presidente, proclamando esse resultado, declara empossados os membros do Conselho Fiscal e pede aos senhores acionistas que procedam a votação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Efetuada a votação é fixada a importância de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) mensais, até outubro do corrente ano e Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) mensais para novembro e dezembro deste mesmo ano. A seguir, o Senhor Presidente consultou à Assembléia sobre os dividendos pendentes de distribuição, relativos ao exercício de 1963, no total de Cr\$

10.560.114,00 a qual decidiu que os mesmos sejam distribuídos aos senhores acionistas, na forma da lei, no decorrer do mês de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar deu o Senhor Presidente por encerrada a presente Assembléia, da qual para constar, eu (a) — Antônio Gustavo de Andrade, lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos devidamente assinada. — Brasília, 22 de fevereiro de 1964 (aa) Jaci Cordeiro Valadares. — Ildeu Cordeiro Valadares. — Eli Cordeiro Valadares. — Lindoriso Cordeiro Valadares. — Manoel Airtes Faim. — Irineu Mamede da Silva — José Rogério Nogueira — Getúlio Nascete — Pedro Cordeiro Valadares — Francisco Nascete — Maria Auxiliadora Valadares de Abreu e Antônio Gustavo de Andrade. — E' o que consta da ata da terceira assembléia-geral ordinária de S. A. Móveis Planalto. — Brasília, 12 de dezembro de 1966. — Ildeu Cordeiro Valadares, Diretor. (N.º 45.155 — 15.12.66 — Cr\$ 15.000)

**AMP-MOPLAN MOVEIS PLANALTO**

**Cópia da Ata da Terceira Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 1964.**

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 13 horas, na sede social, à Avenida W-3, Quadra 12-B, Lojas 4 e 5, presentes os acionistas desta Sociedade Anônima, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença, realizou-se a terceira Assembléia Geral Extraordinária de S. A. Móveis Planalto. — O Senhor Jaci Cordeiro Valadares, aclamado pelos presentes e na forma dos estatutos, assume a presidência da Assembléia e convida para secretariar a reunião a mim, Antônio Gustavo de Andrade. — Constituída, por essa forma, a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia para tratar dos assuntos declarados nos editais de convocação publicados no Diário Oficial da União números 171, 172 e 173 dos dias 3, 4 e 8 de setembro de 1964, e no jornal local "Correio Braziliense" nos dias 3, 4 e 5 do mesmo mês e ano, nos seguintes dizeres: "S. A. Móveis Planalto. Assembléia Geral Extraordinária. 1ª Convocação. São convidados os senhores acionistas de S. A. Móveis Planalto, a comparecer à sede social, à Avenida W-3, Quadra 12-B, Lojas 4 e 5 no dia 15 de setembro de 1964, às 13 horas, a fim de, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre: a) alteração dos Estatutos; b) aumento do capital com a reavaliação do ativo e emissão de novas ações; e c) instalação de filiais. Brasília, 1º de setembro de 1964. (a) Jaci Cordeiro Valadares, Diretor." — A seguir o Sr. Presidente determinou que constasse desta ata a exposição justificativa da Diretoria, para o aumento do capital, em questão e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, o que foi lido por mim, secretário, aos presentes, cujas redações são as seguintes: — "Como esta sociedade vem crescendo em todos os seus departamentos, dentro de auspícios e inusitado ritmo, como é de pleno conhecimento dos senhores acionistas, desnecessários se tornam maiores esclarecimentos, com o fito de justificar o aumento de capital que ora propomos. O aumento de capital, pleiteado, com a emissão de novas ações é de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) e de Cr\$ 19.488.000,00 (dezenove milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), em consequência da reavaliação do ativo imobilizado, conforme determina a Lei nº 4.379, de 16 de julho de 1964, cujo valor será distribuído aos senhores acionistas, na proporção de seus capitais, na

forma de novas ações. Em vista disso o aumento de capital será de Cr\$ 488.000,00 (sessenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), ficando, desta forma o capital da sociedade elevado para Cr\$ 104.488.000,00 (cento e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros). Conforme exigência legal, submetemos a presente à apreciação do Conselho Fiscal. Brasília, 1º de setembro de 1964. (aa.) Jaci Cordeiro Valadares e Ilduê Cordeiro Valadares, Diretores. — Parecer do Conselho Fiscal — Brasília, 1º de setembro de 1964. — Senhores Diretores de S. A. Móveis Planalto. Após analisarmos sob todos os pontos de vista, as razões que levaram VV. SS. a propor um aumento do capital desta sociedade, sendo: Cr\$ 45.000.000 por emissão de novas ações e Cr\$ 18.428.000,00 por efeito da reavaliação do ativo imobilizado, constatamos a real necessidade de que se efetive esse aumento, pelo que, damos o nosso parecer favorável. Atenciosamente. (aa.) João G. Stamm, Alceu Ferreira Girão e Antônio Trindade. — A seguir os senhores acionistas, por unanimidade de votos, aprovarem o aumento de capital proposto, com consequente emissão de mais 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e 19.588, digo 19.488 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito) ações, também, ordinárias nominativas, por força da reavaliação do ativo imobilizado, o que alterará o artigo 5º dos Estatutos Sociais para a seguinte redação: "O Capital social é de Cr\$ 104.488.000,00 (cento e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), dividido em 104.488 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas. "Em virtude da autorização da Assembléia Geral, para o aumento de capital foi franqueada aos presentes a respectiva lista de subscrições, pela qual, após o devido preenchimento, verificou-se a subscrição total do aumento, da seguinte forma: Jaci Cordeiro Valadares, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida W-3, Quadra 14, casa 145, HP-5, subscrivendo 18.000 (dezoito mil) ações no valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), integralizando neste ato 10% do capital subscrito, ou seja Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros); Ilduê Cordeiro Valadares, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida W-3, Quadra 41, casa 208, subscrivendo 15.900 ações no valor de Cr\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros), integralizando, neste ato, 10% do capital subscrito, ou seja Cr\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil cruzeiros) e Eli Cordeiro Valadares, brasileiro, casado, comerciante, residente no mesmo endereço do subscritor acima, subscrivendo 11.200 ações no valor de Cr\$ 11.200.000 (onze milhões e duzentos mil cruzeiros), integralizando, neste ato, 10% do capital subscrito, ou seja: Cr\$ 1.120.000 (um milhão cento e vinte mil cruzeiros), perfazendo assim a importância de Cr\$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) correspondente ao pagamento de 10% do capital subscrito. Ficou declarado pelos demais acionistas que concordavam com a subscrição acima, abrindo mão, em consequência, de seus direitos de participação neste aumento de capital. Neste mesmo ato fez-se a distribuição da importância de Cr\$ 19.488.000,00 (dezenove milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), correspondente ao aumento por reavaliação do ativo imobilizado, na proporção dos capitais de cada acionista, da seguinte forma: acionistas — Jaci Cordeiro Valadares, Cr\$ 7.272.000,00 (sete milhões duzentos e setenta e dois mil cruzeiros), ou seja 7.272 ações; Ilduê Cordeiro Valadares, Cr\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros), ou seja 6.700 ações; Eli Cordeiro Valadares, Cr\$ 3.971.000 (três milhões, novecentos e setenta e um mil cruzeiros), ou seja 3.971 ações; Getúlio Nascimento, Cr\$ 731.000 (setecentos e trinta e um mil cruzeiros), ou seja 731 ações; Maria Auxiliadora Valadares de Abreu, Cr\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil cruzeiros), ou seja 682 ações; Manoel Airtes Faim, Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), ou seja 96 ações; Antônio Gustavo de Andrade, Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), ou seja 12 ações; Irineu Mamede da Silva, Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), ou seja 12 ações e José Nogueira, Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), ou seja 12 ações. Por proposta do Sr. Presidente ficou estabelecido o seguinte critério para a integralização dos restantes 90% do capital ora subscrito: 50% (cinqüenta por cento) no mês de dezembro p/vindouro e 40% (quarenta por cento) no mês de fevereiro de 1965. Para dar cumprimento às exigências legais, o Senhor Presidente determinou que se procedesse o depósito bancário da importância de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), correspondente à décima parte de capital subscrito para aumento, cuja providência foi tomada por um funcionário da sociedade. A seguir, pelo Sr. Presidente foi feita aos presentes, uma exposição de motivos justificando a necessidade da instalação de filiais nas cidades satélites de Brasília, ou seja: Taguatinga, Gama e Sobradinho, o que, pelos senhores acionistas, foi aprovado por unanimidade, ficando, assim, a Diretoria autorizada a proceder a instalação das filiais. Em consequência o artigo 2º dos estatutos passará a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem sede e fóro em Brasília, Distrito Federal; em Taguatinga à Q.N.E. 6, Lote 2, Loja 2; no Gama à Rua 7, Quadra 8 DN, Lote 65 e em Sobradinho à Quadra 9, Setor Comercial, Bloco A, Loja 1, podendo abrir agências ou novas filiais em todo o território nacional, a critério da Diretoria, com autorização da Assembléia Geral, obedecidas as prescrições legais." A seguir, pelo Sr. Presidente, foi apresentado à mesa o recibo correspondente ao depósito bancário, no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo texto é o seguinte: "Banco Comercial do Paraná S. A. — Recibo — Recebemos do Sr. Jaci Cordeiro Valadares, Diretor de S. A. Móveis Planalto, a importância de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) provenientes da entrada de subscritores da referida companhia, referente a aumento de capital que se procede nesta data, importância que ficará depositada em conta bloqueada nas condições e nos termos do Decreto-lei nº 5.956, de 1 de novembro de 1945. Brasília, DF, 15 de setembro de 1964. — Banco Comercial do Paraná S. A. — Filial de Brasília, DF. (aa.) Luiz Caetano Mezaroba." — Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente, por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual, para constar, eu (a.) Antônio Gustavo de Andrade, secretário, lavrei a presente ata, que vai por todos devidamente assinada. — Brasília, 15 de setembro de 1964. (aa.) Jaci Cordeiro Valadares, Ilduê Cordeiro Valadares, Eli Cordeiro Valadares, Getúlio Nascimento, Maria Auxiliadora Valadares de Abreu, Manoel Airtes Faim, Irineu Mamede da Silva, José Nogueira e Antônio Gustavo de Andrade. — E

o que consta da referida Ata da Terceira Assembléia Geral Extraordinária de S. A. Móveis Planalto, realizada em 15 de setembro de 1964. — Brasília, 12 de dezembro de 1966. — S. A. Móveis Planalto. — Jaci Cordeiro Valadares, Diretor. (Nº 45.156 — 15.12.66 — Cr\$ 37.000)

### MOPLAN MÓVEIS PLANALTO

#### Cópia da Ata da Quarta Assembléia Geral Ordinária

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede social, à Avenida W-3, Quadra 12-B, Lojas 4 e 5, nesta cidade de Brasília DF, presentes os acionistas representando 100% do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença", realizou-se a 4ª Assembléia Geral Ordinária de S. A. Móveis Planalto. O Sr. Jaci Cordeiro Valadares, Diretor, verificando haver número legal, pede aos senhores acionistas nomeiem um dentre eles para presidir a Assembléia. É indicado o mesmo que, assumindo a presidência agradece à Assembléia e convida a mim, Antônio Gustavo de Andrade, para secretariar a reunião. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente declara instalada a Assembléia Geral e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1964, elaborados pela Diretoria, sobre o parecer respectivo, apresentado pelo Conselho Fiscal, deliberarem sobre o destino a ser dado aos dividendos a distribuir relativos ao mesmo exercício de 1964, e sobre os demais assuntos de interesse da Sociedade, conforme foi declarado nos anúncios de convocação. Procedida a leitura dos documentos mencionados, o Senhor Presidente põe os mesmos em votação. Não havendo observações, os referidos documentos são aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir são convidados os senhores acionistas a procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, para o qual são reeleitos os mesmos senhores do exercício anterior, ou seja: como membros efetivos, João Gomes Stamm, brasileiro, casado, comerciante; Alceu Ferreira Girão, brasileiro, casado, dentista e Antônio Trindade, brasileiro, casado, contador, todos residentes nesta Capital Fe-

deral, e, como suplentes, os senhores Domingos Raimundo de Lima, brasileiro, solteiro, bancário, Newton Abreu, brasileiro, casado, comerciante e Antonio Moreira, brasileiro, casado, comerciante, todos também residentes nesta capital federal. O Senhor Presidente, proclamando esse resultado, declara empossados os membros do Conselho Fiscal e pede aos senhores acionistas que procedam a votação dos novos honorários da Diretoria, e do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Efetuada a votação é fixada a mesma importância do exercício anterior, ou seja: Cr\$ 210,00 (duzentos mil cruzeiros) mensais, para cada diretor e Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) anuais para cada conselheiro. A seguir o Sr. Presidente consultou a Assembléia sobre o destino a ser dado dos dividendos pendentes de distribuição, relativos ao exercício de 1964, no total de Cr\$ 29.249.168 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito cruzeiros) tendo a mesma decidido que a referida distribuição aos senhores acionistas, se proceda na primeira quinzena do mês de maio p. vindouro. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente Assembléia, da qual, para constar, eu (a.) Antônio Gustavo de Andrade, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos devidamente assinada. — Brasília, 6 de março de 1965. (aa.) Jaci Cordeiro Valadares, Ilduê Cordeiro Valadares, Eli Cordeiro Valadares, Manoel Airtes Faim, Irineu Mamede da Silva, José Rogério Nogueira, Getúlio Nascimento, Maria Auxiliadora Nascente, digo, Maria Auxiliadora Valadares de Abreu e Antônio Gustavo de Andrade. — E o que consta da Ata da Quarta Assembléia Geral Ordinária de S. A. Móveis Planalto. — Brasília, 12 de dezembro de 1966. — Ilduê Cordeiro Valadares, Diretor. (Nº 45.157 — 15.12.66 — Cr\$ 15.000)

### MP-MOPLAN S. A. MÓVEIS PLANALTO

#### Cópia da Ata da 5ª Assembléia Geral Ordinária

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e sessenta e seis, na sede social de S. A. Móveis Planalto, à Avenida W-3 — Quadra 12-B, lojas 4 e 5, nesta cidade de Brasília — D.F., presentes acionistas representando a totalidade das ações, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença", realizou-se a quinta assembléia geral ordinária desta Sociedade Anônima. O Senhor Jaci Cordeiro Valadares, Diretor, verificando haver número legal, pede aos senhores acionistas nomeiem um dentre eles, para presidir a Assembléia. É indicado o Senhor Getúlio Nascimento, que, assumindo a presidência, agradece à Assembléia e convida a mim, Antônio Gustavo de Andrade, para secretariar a reunião. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente declara instalada a Assembléia Geral, e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o Relatório, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo de 1965, elaborados pela Diretoria, e sobre o parecer respectivo apresentado pelo Conselho Fiscal, conforme Edital de Convocação publicados no Diário Oficial da União dos dias 3, 14 e 15 de fevereiro de 1966 e no "Correio Braziliense" dos dias 4, 5 e 6 do mesmo mês e ano. Procedida a leitura dos documentos acima mencionados, são os mesmos transcritos nesta ata: "Relatório da Diretoria — Em cumprimento do que dispõe os Estatutos e de conformidade com a

## REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SOLO

Decreto nº 55.852, de 22 de março de 1965

DIVULGAÇÃO Nº 936

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

exigência legal, a Diretoria tem a honra de apresentar aos senhores acionistas o Relatório das Ocorrências verificadas no exercício findo de 1965. Conforme se constata pelos documentos apresentados, e que se referem ao Balanço encerrado a 31 de dezembro de 1965, foram satisfatórios os resultados alcançados, sendo digno de nota, o considerável acréscimo no movimento de vendas da firma, mormente se considerar que a firma operou durante este exercício, sem qualquer espécie de ajuda financeira, no que diz respeito a descontos de títulos ou duplicatas. Juntamente com este Relatório, submetemos ao exame dos senhores acionistas, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Finalizando, cabe-nos agradecer a todos os auxiliares e empregados desta empresa, o auxílio prestado e a boa vontade e dedicação com que se desincumbiram de suas atribuições, bem como, aos senhores acionistas, a confiança depositada nesta Diretoria, reafirmando nosso protesto de alta estima e consideração. Brasília, 14 de fevereiro de 1966. (aa.) Jaci Cordeiro Valadares, Ildeu Cordeiro Valadares e Eli Cordeiro Valadares". — "Parecer do Conselho Fiscal. — Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente o Inventário, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo de 1965, apresentados pela Diretoria, e sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado o referido inventário, balanço e contas, em perfeita ordem e correção, recomendando-se, por isto, à aprovação da Assembléia Geral. — Brasília, 14 de fevereiro de 1966. (aa.) João Gomes Stamm, Antônio Trindade e Alceu Ferreira Girão." Não havendo observação os referidos documentos são aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir são convidados os senhores acionistas a procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal. São reeleitos para o Conselho Fiscal os senhores João Gomes Stamm, Antônio Trindade e Alceu Ferreira Girão e eleitos para suplentes os senhores Paulo Raimundo, brasileiro, casado, radialista, Hélio dos Santos Machado, brasileiro, solteiro, funcionário público e Newton Abreu, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes e domiciliados nesta capital federal, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. O Senhor Presidente, proclamando este resultado, declara empossados os membros do Conselho Fiscal e pede aos senhores acionistas procedam à votação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o corrente exercício. Efetuada esta votação, é fixada a importância de Cr\$ 504.000 (quinhentos e quatro mil cruzeiros), mensais, para cada diretor e Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) mensais, para cada conselheiro. A seguir o Senhor Presidente coloca em votação o destino a ser dado aos dividendos a distribuir, referentes ao exercício de 1965 e no total de Cr\$ 36.266.664 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros). Ficou deliberado pela Assembléia que os referidos dividendos sejam distribuídos aos senhores acionistas, no decorrer do mês de maio p. vindouro. — Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente Assembléia, da qual, para constar, eu (a.) Antônio Gustavo de Andrade lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos devidamente assinada. — Brasília, 19 de fevereiro de 1966. (aa.) — Jaci

Cordeiro Valadares, Ildeu Cordeiro Valadares, Eli Cordeiro Valadares, Manoel Airtes Faim, Irineu Mamede da Silva, José Rogério Nogueira, Getúlio Nascente, Maria Auxiliadora Valadares de Abreu e Antônio Gustavo de Andrade. — E' o que consta da Ata da Quinta Assembléia Geral Ordinária de S. A. Móveis Planalto. — Brasília, 12 de dezembro de 1966. — *Ildeu Cordeiro Valadares*, Diretor. (Nº 45.158 — 15.12.66 — Cr\$ 22.000)

#### MP-MOPLAN MOVEIS PLANALTO

##### Cópia da Ata da Sexta Assembléia Geral Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e seis, na sede social de S. A. Móveis Planalto, à Avenida W-3, Q. 12-B, Lojas 4 e 5, nesta cidade de Brasília, DF, às 9 horas, presentes acionistas representando a totalidade das ações, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença", realizou-se a sexta assembléia geral ordinária desta sociedade anônima. O Sr. Jaci Cordeiro Valadares, diretor, verificando haver número legal pede aos senhores acionistas nomeiem um dentre eles, para presidir a Assembléia. E' indicado o acionista Sr. Getúlio Nascente, que, assumindo a presidência, agradece à Assembléia e convida a mim, Antônio Gustavo de Andrade, para secretariar a reunião. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente declara instalada a Assembléia Geral Ordinária e comunica que esta se realiza, na forma dos Estatutos, a fim de deliberar sobre o relatório, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício findo em 30 de setembro de 1966, elaborados pela Diretoria, e sobre o parecer respectivo apresentado pelo Conselho Fiscal, conforme editais de convocação publicados no *Diário Oficial da União* dos dias 19, 20 e 21 do corrente mês. Procedida a leitura dos documentos acima mencionados, são os mesmos transcritos nesta ata: "Em cumprimento às determinações estatutárias e de conformidade com exigências legais, esta Diretoria tem a honra de apresentar aos senhores acionistas o relatório das ocorrências verificadas no exercício findo em 30 de setembro p. passado. Pelos documentos que representam o Balanço encerrado nessa mesma data, se nota, claramente, a excelência dos negócios desta sociedade. Julgamos desnecessários maiores detalhes, porquanto, na última Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de setembro deste ano, os senhores acionistas tiveram oportunidade de se inteirar sobre a real condição, digo condição e sobre as necessidades futuras da sociedade. Juntamente com este relatório, submetemos ao exame dos senhores acionistas o Balanço e a conta de Lucros e Perdas, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Finalizando, cabe-nos apresentar aos senhores acionistas os nossos protestos de estima e consideração. Brasília, 18 de outubro de 1966. (aa.) Jaci Cordeiro Valadares, Ildeu Cordeiro Valadares e Eli Cordeiro Valadares — Diretores." "Parecer do Conselho Fiscal. — Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente o Inventário, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1966, apresentados pela Diretoria, e sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado o referido inventário, Balanço e contas, em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isto, à aprovação da Assembléia Geral. Brasília, 19 de outubro de 1966. (aa.) João Gomes Stamm, Antônio Trindade e Alceu

Ferreira Girão" Não havendo observações, os referidos documentos são aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria. A seguir, são convidados os senhores acionistas a procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo exercício. São reeleitos na íntegra os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, cujos honorários ficaram fixados em doze mil cruzeiros, para cada conselheiro, pelo exercício. Ficou mantida a importância de Cr\$ 504.000 (quinhentos e quatro mil cruzeiros) de título de pro-labore mensal para cada Diretor, ficando a Diretoria autorizada a elevar a mesma importância para até a quantia máxima, tão logo seja permitida pelo regulamento do imposto de renda, até o final do exercício que ora se inicia. A seguir, o Sr. Presidente põe em votação o destino a ser dado ao lucro líquido apurado no exercício, deduzido das parcelas transferidas para o Fundo de Reserva Legal e Provisão para Devedores Duvidosos, ou seja da quantia de Cr\$ 66.273.014, que se encontra a disposição desta Assembléia. Por unanimidade de votos ficou deliberado o seguinte: para distribuição aos senhores acionistas Cr\$ 26.273.014 e para ser aplicada em futuro aumento de capital, a critério da Diretoria Cr\$ 40.000.00, que será revertida, em forma de ações, aos senhores acionistas, na proporção de seus capitais na sociedade. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente Assembléia, da qual, para constar, eu (a.) Antônio Gustavo de Andrade, secretário, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos devidamente assinada. — Brasília, 29 de outubro de 1966. (aa.) Getúlio Nascente, Jaci Cordeiro Valadares, Ildeu Cordeiro Valadares, Eli Cordeiro Valadares, Manoel Airtes Faim, Maria Auxiliadora Valadares de Abreu e Antônio Gustavo de Andrade. — E' o que consta da Ata da Sexta Assembléia Geral Ordinária de S. A. Móveis Planalto, realizada em 29 de outubro de 1966. — *Ildeu Cordeiro Valadares*, Diretor. (Nº 45.159 — 15.12.66 — Cr\$ 15.000)

#### SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRASILIA (SASPIBB)

Ata nº 7 de Retificação e Ratificação da ata ns. 5 e 6, para aprovação e reforma dos Estatutos do Serviço de Assistência Social da Primeira Igreja Batista de Brasília, ..... "SASPIBB".

Aos 9 (nove) dias do mês de novembro de 1966, às 20 horas reuniram-se no Templo da Primeira Igreja Batista de Brasília, os sócios do Serviço de Assistência Social da Primeira Igreja Batista de Brasília, "SASPIBB", de acordo com art. 9º dos estatutos desta entidade, para tratar da seguinte ordem do dia: reformar os estatutos desta entidade, publicado no *Diário Oficial* de 9 de dezembro de 1965.

1º) Alterar o art. 1º dos estatutos que passará a ter a seguinte redação: Esta entidade filantrópica, fundada em 25 de outubro de 1965, denomina-se: Serviço de Assistência Social da Primeira Igreja Batista de Brasília, com Sigla "SASPIBB", cujos sócios serão todos os interessados em obras assistenciais.

2º) Acrescentar ao art. 1º, o seguinte parágrafo único.

A entidade é Sucessora dos movimentos de assistência social da Igreja, fundados em 1º de dezembro de 1958.

3º) Dar a seguinte redação ao artigo 8º. Em caso de dissolução, o patrimônio do "SASPIBB" se reverterá em favor do Instituto Educacional do Núcleo Bandeirante.

4º) Acrescentar o seguinte art.

Art. 11, Os presentes estatutos são reformas dos estatutos primitivos aprovados em reunião de 31.10.65, e registrado no Livro "A-4" de registro de Pessoas Jurídicas, folhas 71-73, sob nº 397 no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Documentos.

O Sr. Presidente encaminhou para votação os artigos e parágrafos acima, que depois de discutidos foram aprovados por unanimidade, pelos sócios presentes a esta reunião.

Depois de encerrada a reunião foi assinada pelo Presidente e Secretário. — *Jose Felício Prata* — Presidente. — *Jose Crisóstomo dos Santos* — Secretário.

(Nº 45.179 — 15.12.66 — Cr\$ 8.000)

#### BANCO LIDER DE MINAS GERAIS SOCIEDADE ANONIMA

##### CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico, na forma da legislação em vigor, que o Senhor Gerente de Fiscalização Financeira do Banco Central da República do Brasil, por despacho de três de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, exarado no processo número dois mil, oitocentos e sessenta e oito barra sessenta e seis e publicação no *Diário Oficial da União* de nove do mesmo mês e ano, aprovou, nos termos dos pareceres, o aumento de capital, de quinze milhões de cruzeiros para duzentos milhões de cruzeiros e a reforma dos estatutos sociais do Banco Líder de Minas Gerais Sociedade Anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em conformidade com o deliberado nas assembléias gerais extraordinárias de doze de maio e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, estando comprovado o pagamento do imposto do selo devido. E, por ser verdade, eu Lulz Carlos de Andrade Ribeiro, funcionário do Banco do Brasil Sociedade Anônima, em exercício neste Banco, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Autorizações, Senhor Raymundo Soares de Moura, aos trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. — *Raymundo Soares de Moura*.

Foi comprovado o recolhimento da taxa de serviços federais. (Nº 49.689 — 12-12-66 — Cr\$ 7.000)

#### ECONOMIA SOCIEDADE ANONIMA "ECONOMISA" — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

##### CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico, na forma da legislação em vigor, que o Senhor Gerente de Mercado de Capitais do Banco Central da República do Brasil, por despacho de sete de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, exarado no processo número A dois mil quinhentos e trinta barra sessenta e seis e publicado no *Diário Oficial da União* de dezessete do mesmo mês e ano, aprovou, nos termos do parecer, o aumento de capital da Economia Sociedade Anônima "ECONOMISA" — Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de duzentos milhões de cruzeiros para quinhentos milhões de cruzeiros, em espécie, e a reforma do estatuto, como deliberado nas assembléias gerais extraordinárias de dez de agosto e vinte e quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, publicadas no "Minas Gerais", órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais, em treze de setembro e vinte e nove de outubro do mesmo ano, estando comprovado o pagamento do imposto do selo devido. E por ser verdade, eu José Carlos Gabetto Silva, funcionário deste Banco Central, lavrei a presente Certidão, que também vai assi-

lente, italiano, industrial, domiciliado em Milão, Itália.

34) Patente de invenção nº 71.292, de 15 de dezembro de 1964 para: "Dispositivo de encaminhamento de botões para máquinas de costura", de propriedade da Speed Feed Machine Corporation, sociedade anônima norte-americana organizada sob as leis do Estado de Nova York, industrial estabelecida em Rochester, Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

35) Patente de modelo industrial nº 1.575, de 30 de dezembro de 1954, para: "Novo modelo de máquina de costura", de propriedade da The Singer Manufacturing Company sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Nova Jersey, industrial, estabelecida em Elizabeth, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da América.

36) Patente de invenção nº 68.653, de 20 de dezembro de 1963, para: "Circuito de deflexão de transistor", de propriedade da Radio SCorporation of América, sociedade anônima norte-americana organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

37) Patente de invenção nº 40.626, de 10 de dezembro de 1952, para: "Aperfeiçoamento em aparelho de televisão em cor, de propriedade da Radio Corporation of América, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade de Nova York, Estados Unidos da América.

38) Patente de invenção nº 41.906, de 29 de dezembro de 1952, para: "Aperfeiçoamento em instalação de controle de feixe eletrônico", de propriedade da Radio Corporation of América, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

39) Patente de invenção nº 41.067, de 10 de dezembro de 1952, para: "Aperfeiçoamento em antenas de quadro de alta indutância e circuitos", de propriedade da Radio Corporation of América sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

40) Patente de invenção nº 41.154, de 10 de dezembro de 1952, para: "Aperfeiçoamentos em instalações de deflexão", de propriedade da Radio Corporation of América, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

41) Patente de invenção nº 46.763, de 23 de dezembro de 1954, para: "Aperfeiçoamentos em circuitos semicondutores tradutores de sinal de estágios múltiplos", de propriedade da Radio Corporation of América, sociedade anônima norte-americana organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

42) Patente de invenção nº 52.104, de 31 de dezembro de 1956, para: "Fonógrafo elétrico para operação em diferentes voltagens de linha corrente alternativa" de propriedade da Radio Corporation of América, sociedade anônima norte-americana organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

43) Patente de invenção nº 67.465 de 7 de outubro de 1963 para: "Navio-tanque", de propriedade de Hans Ludvig Lorentzen, norueguês, engenheiro, domiciliado em Oslo, Noruega.

44) Patente de invenção nº 63.396, de 28 de dezembro de 1962, para: "Aperfeiçoados líquidos hidrocarbonetados tendo aumentada condutividade elétrica", de propriedade da N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij, companhia holandesa, industrial, estabelecida em Haia, Holanda.

45) Patente de invenção nº 53.656 de 2 de dezembro de 1957 para: "Um processo e respectivo aparelho para a produção contínua de polpa a partir de uma matéria celulósica" de propriedade da McKee Development Corp sociedade anônima norte-americana organizada sob as leis do Estado de Nova York estabelecida na cidade e Estado de Nova York Estados Unidos da América.

46) Patente de invenção nº 46.633, de 7 de dezembro de 1954, para: "Uma máquina de costura acionada eletricamente", de propriedade da The Singer Manufacturing Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Nova Jersey, industrial, estabelecida em Elizabeth, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da América.

47) Patente de invenção nº 56.440, de 2 de dezembro de 1959, para: "Correia de acionamento", de propriedade da The Singer Manufacturing Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Nova Jersey, industrial, estabelecida em Elizabeth, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da América.

48) Patente de invenção nº 56.540, de 14 de dezembro de 1959, para: "Base de suporte para máquina de costura com leito cilíndrico", de propriedade da The Singer Manufacturing Company, sociedade anônima organizada sob as leis do Estado de Nova Jersey, industrial, estabelecida em Elizabeth, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da América.

49) — Patente de invenção nº 52.021 de 8 de dezembro de 1956, para: "Circuito detector de modulação angular", de propriedade da Radio Corporation of América, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

50) Patente de invenção nº 52.058, de 12 de dezembro de 1956, para: "Dispositivo magnético", de propriedade da Radio Corporation of América, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York Estados Unidos da América.

51) Patente de invenção nº 62.016, de 26 de dezembro de 1962, para:

"Transistor de comutação", de propriedade da Radio Corporation of América, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

52) Patente de invenção nº 40.633, de 10 de dezembro de 1951, para: "Processo para obtenção de oximas dificilmente ou nada hidrossolúveis", de propriedade da Invent A.G. Fur Forschung Und Patentverwertung, firma suíça, estabelecida em Lucerna, Suíça.

53) Patente de invenção nº 60.371 de 3 de janeiro de 1962, para: "Aperfeiçoamentos nos processos de preparação de fural", de propriedade da McKee Development Corp., norte-americana, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York Estados Unidos da América.

54) Patente de invenção nº 57.333, de 25 de janeiro de 1960, para: "Processo químico semi-hidrotópico de polpação da linhocelulose", de propriedade da McKee Development Corp., norte-americana, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

55) Patente de invenção nº 42.120, de 30 de dezembro de 1952, para: "Processo para preparar soluções aquosas de um complexo de amônio, manganês, aplicável na extração cíclica de manganês a partir de minérios manganíferos", de propriedade de Reginald Scott Dean, domiciliado em Washington, Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América.

56) Patente de invenção nº 58.861, de 13 de dezembro de 1960, para: "Processo e dispositivo para a perfuração de papel e materiais semelhantes", de propriedade da Aktiebolaget Produktions-Service, sueca, estabelecida em Estocolmo Vallingby, Suécia.

57) Patente de invenção nº 68.556 de 20 de dezembro de 1963, para: "Máquina para rechear carne do tipo de movimento contínuo", de propriedade de Ray T. Townsend, norte-americano, engenheiro, domiciliado em Des Moines, Iowa, Estados Unidos da América.

58) Patente de invenção nº 63.492, de 28 de dezembro de 1962, para: "Aperfeiçoamentos em veículos do tipo "buldozer", de propriedade da Clark Equipment Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Buchanan, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

59) Patente de invenção nº 63.302, de 28 de dezembro de 1962, para: "Mecanismo indicador de máxima para contadores elétricos ou outros conta-

dores de energia ativa", de propriedade de Ganz Arammegógyar, húngara, estabelecida em Gödöllő, Hungria.

60) Patente de invenção nº 68.435, de 20 de dezembro de 1963, para: "Trava de retenção", de propriedade de Harco Corporation, sociedade anônima norte-americana, estabelecida em Long Island, Estados de Nova York, Estados Unidos da América.

Os interessados poderão escrever diretamente aos proprietários ou se comunicar, se assim desejarem, com seu Agente da Propriedade Industrial, Monsen, Leonardos & Cia., com escritório à Av. Rio Branco, 37 — 21º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1966. — Monsen, Leonardos & Cia. (Nº 49.616 — 12-12-66 — Cr\$ 79.000).

#### MOPLAN METALURGIA INDUSTRIA E COMERCIO S A.

São convidados os Srs. acionistas de Moplan Metalurgia, Indústria e Comércio S.A. a comparecer à sede social, à Avenida W-3, Quadra 128 lojas 4 e 5, no dia 26 de dezembro deste ano, às 8 horas, a fim de reunidos em assembléia geral extraordinária, deliberarem sobre:

a) Aumento de Capital.  
b) Outros assuntos de interesses da sociedade.

Brasília, 14 de dezembro de 1966. — Ildeu Cordeiro Valadares, Diretor. Dias: 16, 19 e 20-66.

(Nº 45.149 — 15-12-61 — Cr\$ 9.000).

#### COMERCIAL TAGUATINGA DE AUTOMÓVEIS S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

#### Convocação

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Avenida Comercial Sul, CSB-8, lotes 1 e 2, em Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, no dia 26 de dezembro de 1966 às 14 (quatorze) horas em primeira convocação, e às 16 (dezesseis) horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965.  
b) Liquidação da Sociedade, e eleição do liquidante e do Conselho Fiscal.

c) Interesses gerais.  
Brasília, DF., 12 de dezembro de 1966. — Itagyba Riebiro da Silva, Diretor-Gerente.

Dias: 19, 20 e 21-12-66. (Nº 45.143 — 15.12.66 — Cr\$ 15.000).

#### CIBRASA — CIA. BRASÍLIA DE AUTOMÓVEIS

#### Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da CIBRASA — Cia. Brasília de Automóveis, a se reunirem no dia 23 do corrente, às 15 horas, em sua sede social, à Avenida W-3 — Q. 13 — Lotes ns. 8 e 9-C, nesta Capital, a fim de discutirem o seguinte:

1) Eleição da Diretoria;  
2) Aquisição e subscrição de ações de outras Cias.;  
3) Indicação do nome para liquidante;  
4) Prestação de contas;  
5) Distribuição e cancelamento de ações;  
6) Assuntos Gerais.

Brasília, 14 de dezembro de 1966. — José da Silva Neto, Diretor-Presidente.

Dias: 18, 20 e 21-12-66. (Nº 45.147 — 15.12.66 — Cr\$ 15.000)

## IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baseada com o Decreto nº 15.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 3, de 19 de fevereiro de 1959. — do Ministério da Fazenda.

### DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100

#### A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves,

Agência I: Ministério da Fazenda

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Recombinação Postal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "N" Nº 557 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a administração, registro e controle de bens patrimoniais do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.751, decreta:

Art. 1º Compete ao Departamento do Patrimônio, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" número 467-65, de 13 de dezembro de 1965, a administração, registro e controle dos bens móveis, imóveis e semoventes da administração do Distrito Federal.

Art. 2º Consideram-se imóveis para os efeitos legais:

- a) os direitos reais sobre imóveis, inclusive o penhor agrícola e as ações que os asseguram;
- b) os direitos de obrigações e as ações correspondentes;
- c) os direitos do autor sobre produções literárias, artísticas e científicas.

Art. 3º No âmbito de cada Secretaria, serão os seguintes os responsáveis pela guarda e conservação do material permanente de que trata o artigo anterior:

- a) nos Gabinetes das Secretarias, os Chefes de Seção de Material dos Serviços de Administração;
- b) nos Gabinetes dos Departamentos e órgãos equivalentes, os respectivos Diretores ou seus substitutos eventuais;
- c) nos Gabinetes de Divisões e órgãos equivalentes, os respectivos Diretores ou seus substitutos legais.

Art. 4º Nos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, serão responsáveis pela guarda e conservação do material:

- a) No Gabinete do Órgão, o respectivo dirigente ou seu substituto legal;
- b) Nas Divisões, os respectivos diretores ou seus substitutos legais;
- c) Nos Serviços, Seções, Setores, etc., os respectivos dirigentes ou seus substitutos legais.

Art. 5º No Gabinete do Prefeito, a guarda e conservação do material caberá ao encarregado do Serviço de Expediente.

Art. 6º Cada um dos titulares do que tratam os arts. 3º, 4º e 5º, ao assumir as funções ali especificadas, deverá assinar o termo de recebimento (Carga Geral) dos bens em uso ao órgão que passará a dirigir, em conjunto com um representante do Departamento do Patrimônio, em duas vias, destinando-se uma delas ao Departamento do Patrimônio e a outra ao arquivo do órgão cuja direção passa a exercer.

Parágrafo único. Ao deixar a direção do órgão temporária ou definitivamente, o responsável prestará conta do material sob sua responsabilidade ao seu substituto ou sucessor, perante um representante da Divisão de Operações Patrimoniais do Departamento do Patrimônio, em ato que terá a assinatura dos 3 (três).

Art. 7º As transferências ou permutas de material permanente entre os diversos órgãos da Prefeitura do Distrito Federal, somente serão processadas mediante anuência prévia e por escrito do Departamento do Patrimônio, que fará as necessárias alterações nas fichas de controle.

Art. 8º Os pedidos de baixa de bens patrimoniais, deverão ser dirigidos ao Departamento do Patrimônio, para início de processo e de outras providências cabíveis no caso.

§ 1º Funcionará junto ao Departamento do Patrimônio, em caráter permanente, uma Comissão de 3 (três) membros, nomeada pelo Secretário de Finanças incumbida de examinar os

processos de baixa de bens patrimoniais e emitir parecer conclusivo sobre a matéria.

§ 2º Recebido o pedido, o Departamento encaminhará-lo à Comissão prevista no parágrafo anterior, que apreciará e apresentará parecer, concluindo pela baixa ou pela recuperação do material permanente.

§ 3º Se o parecer concluir pela baixa, fará o Departamento do Patrimônio as devidas anotações e encaminhará o processo à Coordenação do Sistema de Contabilidade, para anotação e escrituração.

§ 4º Na hipótese de extravio do material, uma Comissão também designada pelo Secretário de Finanças, realizará as diligências e sindicâncias que julgar necessárias ao pleno e completo esclarecimento do assunto, propondo àquela autoridade as medidas cabíveis na espécie.

Art. 9º Serão responsáveis pela fiscalização do uso e da conservação de veículos:

- a) No Gabinete do Prefeito, um funcionário especialmente designado para esse fim;
- b) Nas Secretarias, o Chefe da Seção de Transportes dos respectivos Serviços de Administração;
- c) Nos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, o Chefe do Setor de Administração ou do órgão equivalente.

Art. 10. Aplica-se às transferências e permutas de veículos o disposto no art. 7º deste Decreto.

Art. 11. As substituições de peças essenciais de um veículo, capazes de alterar a sua identificação, serão obrigatoriamente comunicadas ao Departamento do Patrimônio, que fará as anotações nas respectivas fichas.

Art. 12. Cabendo, ao Departamento do Patrimônio o tombamento de todos os imóveis da Prefeitura do Distrito Federal, bem como os locados, sob a administração ou responsabilidade dela, mesmo quando ocupados por outros órgãos da administração central ou descentralizada, é-lhe permitido, para tanto, visitá-los sempre que julgar necessário, ficando vedada qualquer alteração, modificação ou demolição, sem a anuência prévia e por escrito do citado órgão.

Art. 13. No registro de bens imóveis, o Departamento do Patrimônio deverá, além de outras, estabelecer as seguintes indicações:

- a) tipo do imóvel, onde está situado e que órgão nele funciona;
- b) dimensões, confrontações e características principais;
- c) proveniência e título de propriedade ou outro que autorize a posse;
- d) custo de construção ou de aquisição, ou estimativa do valor atual;
- e) renda anual;
- f) servidões e ônus de qualquer natureza que os gravarem;
- g) natureza da ocupação e nome da Secretaria ou de outro órgão a cuja administração tenha sido confiado.

Art. 14. O processamento da aquisição ou construção de novos imóveis, será imediatamente comunicado ao Departamento do Patrimônio, que anotará, em seus registros todos os dados que julgar necessários, devendo, para tanto, ter cópia das escrituras, contratos, plantas de construção e de todas as faturas de parcelas de pagamentos que porventura forem sendo efetuados.

Art. 15. São considerados imóveis, para efeito da organização dos inventários, as máquinas e equipamentos instalados, destinados às usinas de tratamento de lixo, esgoto, e outras equivalentes.

Art. 16. A fim de que se possa avaliar, com exatidão, a receita patrimonial da administração do Distrito Federal, serão obrigatoriamente remetidas ao Departamento do Patrimônio, para as devidas anotações, cópia dos termos de ocupação de qualquer imo-

vel da Prefeitura do Distrito Federal, que for alugado ou arrendado.

Art. 17. Compete, ainda ao Departamento do Patrimônio a aquisição, alienação ou baixa de semoventes da Prefeitura do Distrito Federal.

§ 1º Ao adquirir, a qualquer título, animais vivos, o órgão que o fizer deverá comunicar esse fato ao Departamento do Patrimônio, especificando a quantidade, raça, características individuais, idade, sexo, cor, marcas, procedência, preço, documentos comprobatórios da aquisição o fim a que se destinam.

§ 2º O controle a que se refere o parágrafo anterior não se estenderá à criação de animais para fins de revenda, bem como a ovos para incubação.

§ 3º Os órgãos referidos no parágrafo 1º, deverão comunicar ao Departamento do Patrimônio as alterações havidas com os animais sob sua responsabilidade, informando os casos de nascimento e baixa (morte, consumo, alienação, doações, etc.).

§ 4º Os animais que forem adquiridos para servirem de reprodutores e cuja descendência se destine a revenda, deverão atender o determinado no parágrafo 1º.

Art. 18. Aplica-se o disposto no artigo 17 e no seu parágrafo primeiro, quando da aquisição ou doação de animais para exposição em parques ou jardins zoológicos do Distrito Federal.

Art. 19. A 3ª Subprocuradoria Geral, proporcionará ao Departamento do Patrimônio orientação e controle, mediante expedição de normas e fiscalizações específicas relacionados com a matéria de direito imobiliário e relativos ao Patrimônio de modo geral.

Art. 20. A desobediência a qualquer dispositivo deste Decreto, constituirá falta grave e como tal punível na forma da legislação em vigor.

Art. 21. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 14 de dezembro de 1966; 78ª da República e 7ª de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito. — Colombo Machado Salles, Secretário de Finanças.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1966

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.016.631-66, resolve:

Nº 2.487 — Dispensar, a pedido, Célia Regina Ferreira Calcagno, Professora do Ensino Elementar, nível 13, mat. nº 8.112, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 10.031.119-66, resolve:

Nº 2.488 — Dispensar, a pedido, Leda Maria Nascimento de Oliveira, Professora do Ensino Elementar, nível 13, mat. nº 7.569, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.489 — Dispensar, a pedido, Tomé Mendes Vieira Neto, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 2.937, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o

Art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.490 — Dispensar, a pedido, Plauto Ribeiro de Almeida, Condutor Técnico, nível 16, mat. 7.949, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Levantamento, do Serviço de Cadastro Imobiliário, da Secretaria de Finanças.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 41.694-66, resolve:

Nº 2.491 — Tornar sem efeito, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, a admissão de Vera Lúcia Soares da Silva, como Professor de Ensino Elementar, nível 13, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" nº 1.591, de 27 de julho de 1966, mediante aprovação em prova pública.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.492 — Designar Jurandyr Plinto da Silva, Escriturário, nível 8, mat. nº 8.309, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.493 — Designar Ivan Lavareda, Cadastrador, nível 14, matrícula 2.020, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Levantamento, do Serviço de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Renda Imobiliária, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 14 de dezembro de 1966; 78ª da República e 7ª de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista os resultados finais da Prova Pública de Seleção para o preenchimento de vagas na função de Escrevente-Dactilógrafo, publicadas no Boletim de Serviço nº 48, de 28 de novembro de 1966, considerando ainda o que consta do Processo nº 49.488-66, e conforme a Exposição de Motivos número 36 da Secretaria de Administração, devidamente aprovada e publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 9 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 2.494 — Admitir Osvaldo Teixeira Góes Júnior, classificado em primeiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nº 2.495 — Admitir Elmar Rodrigues da Cruz, classificado em segundo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nº 2.496 — Admitir Manoel César Neto, classificado em terceiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.497 — Admitir José Wilson da Cunha, classificado em quarto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.498 — Admitir Aguiar de Freitas Nunes, classificado em quinto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.499 — Admitir Luiz de Souza Moura, classificado em sexto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.500 — Admitir Ruderico Rangel, classificado em sétimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.501 — Admitir Durval Rosa da Cunha, classificado em oitavo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.502 — Admitir Newton José da Silva, classificado em nono lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.503 — Admitir Eli Bernardo de Carvalho Rios, classificado em décimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.504 — Admitir Maria Diaz Lopes Penna Marinho, classificado em décimo primeiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.505 — Admitir Heleno Alves da Silva, classificado em décimo segundo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.506 — Admitir Maria Célia Martins de Souza Borges, classificado em décimo terceiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.507 — Admitir Alceu Souza Costa, classificado em décimo quarto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.508 — Admitir Geraldo Bento França, classificado em décimo quinto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.509 — Admitir Antônio Carlos Perelra, classificado em décimo sexto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.510 — Admitir Marcos Bós Bresolin, classificado em décimo sétimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.511 — Admitir Nilson Domingues Jacob, classificado em décimo oitavo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.512 — Admitir Ana Maria Mateus Gottschall, classificado em décimo nono lugar na referida Prova

Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.513 — Admitir Balbino Gonçalves de Lima, classificado em vigésimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.514 — Admitir Júlia Maria Nader, classificado em vigésimo primeiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.515 — Admitir Francisco das Chagas Silva Brito, classificado em vigésimo segundo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.516 — Admitir Silva Litran dos Santos, classificado em vigésimo terceiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.517 — Admitir Clarisvaldo Velloso da Costa, classificado em vigésimo quarto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.518 — Admitir Consuelo do Monte Rosa, classificado em vigésimo quinto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.519 — Admitir Vanine Vasconcelos Magalhães, classificado em vigésimo sexto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.520 — Admitir Sebastião Calado Bastos, classificado em vigésimo sétimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.521 — Admitir Afonso Celso de Mesquita, classificado em vigésimo oitavo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.522 — Admitir Celeste Vaz Baqui, classificado em vigésimo nono lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.523 — Admitir Nilson Rodrigues da Silva, classificado em trigésimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.524 — Admitir Basiliano José Tavares, classificado em trigésimo primeiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.525 — Admitir Valdir André da Silveira, classificado em trigésimo segundo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.526 — Admitir Moacyr Martins dos Santos, classificado em trigésimo terceiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.527 — Admitir Carmen Gu-tierrez Domingues da Cunha, classifi-

ficada em trigésimo quarto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.528 — Admitir Romeu Pinto de Araújo, classificado em trigésimo quinto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.529 — Admitir Daniel Paes Ribeiro, classificado em trigésimo sexto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.530 — Admitir José Maria Frechiani, classificado em trigésimo sétimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.531 — Admitir Tenisoy de Araújo Lima, classificado em trigésimo oitavo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.532 — Admitir Francisca Teresa Tórres Lima, classificado em trigésimo nono lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.533 — Admitir Antônio de França Muniz, classificado em quadragésimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.534 — Admitir Raymundo Ferreira Corrêa, classificado em quadragésimo primeiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.535 — Admitir Victória Elizabeth de Góes Campos, classificado em quadragésimo segundo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.536 — Admitir Enequina Fernandes de Queiroz, classificado em quadragésimo terceiro lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.537 — Admitir Sílvia Maria de Moura Barbosa, classificado em quadragésimo quarto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.538 — Admitir Mário Antônio Garofalo, classificado em quadragésimo quinto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.539 — Admitir Maria Alves dos Santos, classificado em quadragésimo sexto lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.540 — Admitir José Carlos Amorim, classificado em quadragésimo sétimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.541 — Admitir Maria das Dóres Couto, classificado em quadragésimo oitavo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.542 — Admitir Juvencio Ferreira, classificado em quadragésimo nono lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

N.º 2.543 — Admitir Adhemar Ribeiro Dutra, classificado em quinquagésimo lugar na referida Prova Pública, para exercer a função de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1966; 78ª da República e 7ª de Brasília. — *Pitino Cantanhede*, Prefeito.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1966

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo número 51.936-66, com fundamento no artigo 215 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, aplicável ao Distrito Federal por força do disposto no art. 30 da Lei n.º 3.751, de 13.4.60, resolve:

N.º 44 — Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da suspensão preventiva aplicada ao servidor Arthur de Lima Junior, Fiscal de Renditas nível 15, matrícula n.º 1.981, pela Ordem de Serviço n.º 3-66 do Departamento da Receita desta Secretaria. — *Colombo Machado Salles*, Secretário de Finanças.

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º DER-DF-73-66

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º do Regimento aprovado pelo Decreto "N" n.º 465, de 10 de dezembro de 1965, resolve: designar, o servidor Agnelo Alves Portugal, matrícula n.º 1.486, Oficial de Administração, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Administração, para substituir o Chefe do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração, nos seus impedimentos eventuais, sem prejuízo de sua função.

Brasília, DF, 13 de dezembro de 1966. — *Inacio de Lima Ferreira*, Diretor-Geral do DER-DF.

## EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Serviços Públicos  
Departamento de Tráfego e Concessões

EDITAL N.º 28-66-DTC

TÁXI-GRANDE

O Diretor do Departamento de Tráfego e Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos, comunica aos interessados abaixo mencionados, que

seus processos de solicitação para concessão de Táxi foram deferidos, dando-se o prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, no *Diário Oficial* da União, para os interessados providenciarem o licenciamento do veículo.

1. José Batalha Fontes
2. Juvencio Ribeiro de Queiroz
3. Tomé Gonçalves Vilarinho

- 4. Francisco Caitano de Oliveira
- 5. Geraldo Bernardes Silva
- 6. Antonio Anselmo da Cruz
- 7. João Oliveira da Silva
- 8. Dionísio Inácio da Silva
- 9. Flaviano Cândido de Oliveira
- 10. Hélio de Souza França
- 11. Eros Assi
- 12. José Fernandes da Rocha
- 13. Geraldo Rosa de Mesquita
- 14. Arlinton Mendes Prado
- 15. Francisco de Assis Moraes
- 16. Nilo Ribeiro Santana
- 17. Pedro Cortez Navarro
- 18. Décio José de Lima
- 19. Antonio Pereira Galvão
- 20. Acrísio Balbino da Silveira
- 21. Benedita Moreira de Souza
- 22. Ester de Oliveira Santos

- 23. Josino Rodrigues de Carvalho
- 24. Waldir Gonçalves Dias
- 25. Pedro Quintino dos Santos
- 26. Zeile Rocha dos Anjos
- 27. German Domingues Feijó
- 28. Ubaldino Fontoura Ribeiro
- 29. Otaviano José da Silva
- 30. José Pedro Machado Sant'Ana
- 31. Jacinto Vicente de Paulo
- 32. Manoel Rodrigues D'Abadia
- 33. Francisco Inácio Paiva
- 34. Joaquim Ferreira
- 35. Maria dos Remédios da Silva Pereira
- 36. Edwar Guimarães Alves
- 37. Jair Teixeira Alves
- 38. Francisco Machado Rocha
- 39. Clarindo Costa de Oliveira

- 40. Carlos Carneiro de Mendonça
  - 41. Saito Yusuke
  - 42. Zélio Paula Soares
  - 43. João Domingues dos Passos
  - 44. José Pereira França
  - 45. Ivone Gonçalves Santana
  - 46. Evaldo Marçal
  - 47. Altamiro Azevedo de Souza
  - 48. Arthur Tatsuzo Kishimoto.
- Brasília, 16 de dezembro de 1966.  
 — Carlos Alberto Gravata Galvão,  
 Diretor do Departamento de Tráfego e Concessões (Substituto).

Serviços Públicos, comunica aos interessados abaixo mencionados, que seus processos de solicitação para concessão de Táxis foram deferidos, dando-se o prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, no Diário Oficial da União, para os interessados providenciarem o licenciamento do veículo.

- 1. Francisco Aderbal Chaves
  - 2. Zeid Rachi Ghazal
  - 3. Cesário Vallego de Araújo Lima
  - 4. João Jorge dos Santos
- Brasília, 16 de dezembro de 1966.  
 — Carlos Alberto Gravata Galvão,  
 Diretor do Departamento de Tráfego e Concessões (Substituto).

EDITAL Nº 29-66-DTC

Taxi-Mirim

O Diretor do Departamento de Tráfego e Concessões, da Secretaria de

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME	TOMO	ASSUNTO	PREÇO Cr\$
XIII	II	Trabalhos Diversos .....	400
XV	I	Trabalhos Diversos .....	4.000
XXVI	V	A Imprensa .....	5.000
XXIX	III	Réplica .....	120
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos .....	1.000
XXXIII	II	Trabalhos Jurídicos .....	1.000
XXXIV	I	Discursos Parlamentares .....	250
XXXV	II	Trabalhos Jurídicos .....	700
XXXIX	M	Trabalhos Jurídicos .....	400
XL	II	Trabalhos Jurídicos .....	400
XL	III	Trabalhos Jurídicos .....	1.000
XL	IV	Discursos Parlamentares .....	5.000
XLII	I	Limites Interestaduais .....	1.000
XLIII	II	Trabalhos Jurídicos .....	4.000

**A VENDA:**

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1965

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal